



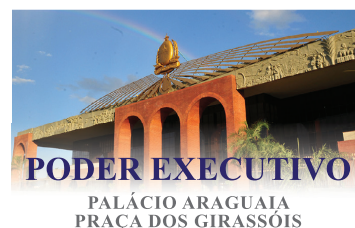
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 4.529



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.355, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....
.....

Art. 34. As licitações destinadas à aquisição de bens e serviços no âmbito do Poder Executivo são processadas e julgadas pela Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda.

§1º

I - à Secretaria da Infraestrutura e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, no que se refere à aquisição de bens e serviços necessários ao desempenho de suas atividades;

II - à Secretaria da Educação e à Secretaria da Saúde, quanto à aquisição de bens e à contratação de serviços necessários ao desempenho de suas atividades;
.....

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CULTURA	9
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	16
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
ADAPEC	31
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	31
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	31
DETRAN	32
RURALTINS	34
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

Art. 34-A. Cumpre à Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria Infraestrutura processar e julgar as licitações:

I - que envolvam parcerias público privadas;

II - destinadas à realização de obras e serviços de engenharia, no âmbito do Poder Executivo;

III - destinadas à aquisição de máquinas e equipamentos cuja gestão seja atribuída à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à Secretaria da Educação e à Secretaria da Saúde, quanto à contratação de obras e serviços de engenharia necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 34-B. Os membros das comissões permanentes são designados para mandato de um ano, admitida uma recondução de até dois terços.

Parágrafo único. As licitações processadas pelas comissões mencionadas neste artigo são homologadas pelo gestor do órgão ou da entidade solicitante.
.....

Art. 38-A. As unidades orçamentárias são responsáveis pela elaboração dos projetos básicos e executivos das obras e serviços de engenharia a seu cargo.

Parágrafo único. A atribuição definida neste artigo não exclui a incumbência da Secretaria da Infraestrutura na elaboração dos projetos básicos e executivos solicitados por outra unidade orçamentária.

Art. 38-B. Compete à Secretaria da Infraestrutura o orçamento, a fiscalização e o acompanhamento das obras e dos serviços de engenharia das unidades que compõem o Poder Executivo.

§1º O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que a unidade orçamentária for a responsável pela elaboração do orçamento, do projeto básico e executivo.

§2º A atividade de fiscalização e o acompanhamento das obras inclui a realização e atesto das medições, na conformidade do projeto e do memorial descritivo.

§3º As medições de obras de outras unidades orçamentárias, nos casos em que a Secretaria da Infraestrutura for responsável pelo acompanhamento e fiscalização, serão atestadas pelo ordenador de despesa do órgão contratante, na conformidade do projeto e do memorial descritivo.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sérgio Leão
Secretário de Estado da
Infraestrutura

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.362 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Educação, matrícula 11457295-1, para integrar Missão de Secretários Estaduais de Educação aos Estados Unidos da América, com estada principal em Washington, DC, onde participarão de reuniões e visitas técnicas referentes ao tema "Educação do Século XXI: Construindo pontes para um futuro promissor dos estudantes do ensino médio."

Parágrafo único. O afastamento, com ônus parcial para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios e ao pagamento de diárias, transcorre no período de 23 a 31 de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.484 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/001650, resolve

PROMOVER

RANIERI MAZILLI BORGES NUNES, matrícula 463350-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "I", no respectivo quadro, por contar com trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.485 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/002352, resolve

PROMOVER

HOEL ALVES LIMA, matrícula 410126-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "J", no respectivo quadro, por contar com trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.489 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade das Leis 2.986, de 13 de julho de 2015, e 2.493, de 25 de agosto de 2011, resolve

I - DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES, em continuidade ao biênio de 2015/2017, os seguintes representantes:

I - do Poder Público:

a) a Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

Titular: MARA NOLÊTO DORTA;
Suplente: Gustavo Roque Guimarães Figueiredo Júnior;

b) a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária:

Titular: FRANCISCA MARTA BARBOSA SANTOS;
Suplente: Dilciane Nascimento Viana Barbosa;

c) a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação:

Titular: TEREZA CRISTINA IBIAPINA DA ROCHA;
Suplente: Stênio de Sousa Vieira;

d) a Secretaria da Educação:

Titular: CARMEM LÚCIA SOUSA SANTOS FONSECA;
Suplente: Leidiane Mota Sousa;

e) a Secretaria da Cultura:

Titular: MURIEL RODRIGUES AVELINO;
Suplente: Sabrina Fittipaldi Calado;

f) a Secretaria de Defesa e Proteção Social:

Titular: MARIA VANIR ILÍDIO;
Suplente: Bárbara Risomar de Sousa;

g) a Secretaria do Planejamento e Orçamento:

Titular: ODILON DUTRA DA SILVA;
Suplente: Elizana Alves de Souza;

h) o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

Titular: ELISÂNGELA MARIA LOPES;
Suplente: Cássia Medrado Araújo Borges;

i) a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: EREMILSON FERREIRA LEITE;
Suplente: Maria José de Araújo;

II - da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A - FomenTO:

a) Titular: MARIA DO SOCORRO MARQUES;
Suplente: Niki-Lauda Dias de Sousa;

III - de Empreendimentos Econômicos Solidários - EES ou Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento - EAF à Economia Solidária, referendados em Plenária Estadual pelo Fórum Estadual de Economia Solidária:

a) Titular: CHARLES DIAS DA SILVA, da Associação dos Apicultores de Nova Olinda - AAPINO;
Suplente: Elenita Alves Quixabeira, da Associação das Costureiras de Araguaína;

b) Titular: ALAÍDE CORDEIRO DE SOUSA, da Associação Ipê Amarelo;
Suplente: Cleiton Junho Barbosa Pajeú, da Associação dos Agricultores do Projeto de Assentamento Mantiqueira;

c) Titular: CÉLIA MARIA DE ASSIS, da Associação de Criadores de Abelha - ACAT;
Suplente: Ana Rosa da Silva Miranda, da Colônia de Pescadores Artesanais Z16 de Miracema do Tocantins - COPERMITO;

d) Titular: MARIA EDILEUZA SOARES MENDES, da Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis- ASCAMPA;

Suplente: Myrian Nydes Monteiro da Rocha, da Casa Espírita Eurípedes Barsanulfo;

e) Titular: DANIEL BARBOSA DOS SANTOS, da Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER;

Suplente: Tatiane Pereira Reis, da Associação das Mulheres Feirantes de Taquaruçu;

f) Titular: RAQUEL PINHEIRO SILVA, da Associação dos Agricultores Familiar do Jalapão Projeto de Assentamento Santo Onofre;

Suplente: Ester Rodrigues Marques, Associação dos Pequenos Produtores Agroecológicos da Matinha - ASTPAG;

g) Titular: MARIA LÚCIA MEIRELES, da Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Tocantínia - Entrelaçando Artes;

Suplente: Eldiza Gomes Matos, do Grupo de Artesão de Porto Nacional;

h) Titular: PAULA RODRIGUES ZERBINI, do Instituto de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável;

Suplente: Antônio Batista de Sá, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins - FETAET;

i) Titular: LUCIANA PEREIRA DE SOUSA, da Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE;

Suplente: Cícero Salatiel Pereira Lopes, do Instituto Federal de Educação do Tocantins - IFTO;

j) Titular: EDI AUGUSTO BENINI, do Núcleo de Economia Solidária da Universidade Federal do Estado do Tocantins - NESOL;

Suplente: Rogério Dias Lopes, da Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado do Tocantins - OCB/TO;

IV - do Poder Legislativo Estadual, um Deputado Estadual, representando o Parlamento Tocantinense:

Titular: AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA;

Suplente: Valderes Castelo Branco.

II - R E V O G A R

o Ato no 2.036 - DSG, de 25 de agosto de 2015, publicado na edição 4.450 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.499 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 13 de outubro de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, ocupado por MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO, nomeada pelo Ato nº 453 - NM, de 26 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.355 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.500 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 4 de novembro de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, ocupado por PEDRO CLARINDO LUZ COSTA, nomeado pelo Ato nº 673 - NM, de 23 de março de 2015, publicado na edição 4.344 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.505 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das datas adiante indicadas:

1. JOÃO LEIDE DE SOUZA, Secretário do Comando-Geral - DAI-1, a partir de 9 de novembro de 2015;
2. RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES, Subcomandante de Policiamento da Capital - CPC - DAI-1, a partir de 3 de setembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.507.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

A U T O R I Z A R

a fruição das férias regulamentares de RICARDO DE SOUZA FAVA, matrícula 142181-3, Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 4 a 18 de janeiro de 2016, suspensas pelo Ato nº 2.016, de 21 de agosto de 2015, publicado na edição 4.445 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.513 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos X e XXI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de janeiro de 2016:

1. ABELARDO BEZERRA NETO, Diretor de Apoio Logístico - DAL - DAS-4;
2. ANTÔNIO CORSINI DE MELLO NETO, Subcomandante de Policiamento Especializado - CPE - DAI-1;
3. DIJALMA RIBEIRO CAVALCANTE, Corregedor - DAS-3;
4. EDVAN DE JESUS SILVA, Chefe do Estado Maior - DAS-2;
5. MARCELO FALCÃO SOARES, Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP - DAS-4;
6. RAIMUNDOABERSON SALES SOBRINHO, Assessor Jurídico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.514 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LÍLIANN BRANQUINHO BENÍCIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.515 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Coronel DIJALMA RIBEIRO CAVALCANTE, para, nos impedimentos legais e eventuais do titular, responder pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, inclusive quanto a ordenação de despesas, no período de 7 de julho a 31 de dezembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 17/2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2015.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Legislativo do Município de Palmas.
OBJETO: Intercâmbio de conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Rogério de Freitas Leda Barros, Presidente da Câmara Municipal de Palmas.

EXTRATO Nº 23/2015.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2015.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Araguaína.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 2/2015.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Ronaldo Dimas Nogueira, Prefeito Municipal de Araguaína.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.361 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Município de Gurupi a Assistente Administrativa SILVÂNIA ROCHA NUNES, matrícula 985822-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.425 - EX, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA, Subcomandante de Policiamento da Capital - CPC - DAI-1, a partir de 9 de novembro de 2015;
2. LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JUNIOR, Secretário do Comando-Geral - DAI-1, a partir de 3 de novembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.457 - CSS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Município de Dianópolis a Assistente Administrativa GRAZZIELLA PÓVOA COSTA RODRIGUES, matrícula 889687-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.462 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de janeiro de 2016:

1. ABELARDO BEZERRA NETO, Corregedor - DAS-3;
2. ANTÔNIO CORSINI DE MELLO NETO, Diretor de Apoio Logístico - DAL - DAS-4;
3. ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO, Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP - DAS-4;
4. DIJALMA RIBEIRO CAVALCANTE, Chefe do Estado Maior - DAS-2;
5. MARCELO FALCÃO SOARES, Assessor Jurídico - DAI-1.

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2015**

PROCESSO Nº: 2015/0903/0431.
 ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 032/2015.
 CONTRATADA: Tec Center Comercial Ltda.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de 84 aparelhos de AR CONDICIONADO, split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, com prestação de serviço de suporte e assistência técnica gratuita pela CONTRATADA, incluindo mão de obra e peças, para utilização em Unidades da PMTO distribuídas em diversas cidades do Tocantins.
 VALOR TOTAL: R\$ 202.130,00 (duzentos e dois mil, cento e trinta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 06.181.1020.1015.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.
 FONTE DE RECURSOS: 0227.
 DATA ASSINATURA: 21/12/2015.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO
 Franciezio Melo de Araujo - Procurador da Empresa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 125, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e,

Considerando que até o presente momento o processo objeto da Tomada de Contas Especial, determinada pelo Acórdão TCE/TO nº 1154/2015 - Pleno, ainda não foi localizado;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a realização dos trabalhos da tomada de contas especial instaurada pela Portaria CGE 119/2015, com finalidade de apurar possível antieconomicidade nas despesas decorrente do Contrato nº 227/2009, e identificar os responsáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA CONJUNTA Nº 41, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolvem:

CONCEDER evolução funcional horizontal aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de dezembro de 2015.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria Conjunta, será realizado conforme cronograma estabelecido pela Secretaria da Educação, respeitado a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho	Adão Francisco de Oliveira
Secretário de Estado da Administração	Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 41, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

I - na referência "D", mantido os níveis, os seguintes Professores da Educação Básica, conforme abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
497621-2	MARIA IVANICE ROCHA DE SOUSA	01/10/2014
955106-1	MARIA IVANILDA DA SILVA DIAS	01/10/2014
342558-1	MARIA IVONEIDE LOPES VIEIRA SANTOS	01/10/2014
451827-2	MARIA IZABEL BARBOSA CHAVES	01/10/2014
793805-2	MARIA JACILENE NOLETO SALES PEREIRA	01/10/2014
437168-3	MARIA JANETE PINHEIRO CARVALHO	01/10/2014
898639-3	MARIA JOANA MONTEIRO PORTILHO BARROS	01/10/2014
465851-2	ROSA MARIA MACIEL DA SILVA	01/10/2014
406895-1	ROSA MARIA NUNES SOUSA	01/10/2014
525975-2	ROSA MARIA PEREIRA GLORIA MACIEL	01/10/2014

II - na referência "E", mantido os níveis, os seguintes Professores da Educação Básica, conforme abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
485850-2	MARIA IRANILDE FERREIRA DE CASTRO	01/10/2014
656176-3	ROSA HELENA GABRIEL	01/10/2014

III - na referência "F", mantido os níveis, os seguintes Professores da Educação Básica, conforme abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
459840-1	MARIA IVONETE GOMES DE ARAUJO	01/10/2014
429275-2	MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO	01/10/2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 42, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolvem:

CONCEDER evolução funcional vertical aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis constantes dos Anexos II a VIII da Lei 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de dezembro de 2015.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria Conjunta, será realizado conforme cronograma estabelecido pela Secretaria da Educação, respeitado a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho	Adão Francisco de Oliveira
Secretário de Estado da Administração	Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 42, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

I - no Nível III, o seguinte Professor Normalista, Nível I, conforme abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
277992-1	IRENI DA CUNHA ABREU	13/08/2014

II - no Nível II, o seguinte Professor da Educação Básica, Nível I, conforme abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
77152-3	THANIELLE MAGALHÃES COSTA	23/07/2014

PORTARIA Nº 1.461, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo de Professor Assistente, que exercia na Secretaria da Educação, sem justificativa legal, desde 1º de março de 1991;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 24 (vinte e quatro) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor Mauro Roberto Noletto Barros, matrícula nº 217590-8, no cargo de Professor Assistente, da Secretaria da Educação, em 1º de março de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

PORTARIA-SECAD Nº 1477, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

ERICA TAVARES ANDRADE, matrícula nº 11480955-2, Analista em Planejamento de Processo Administrativo, com lotação na Corregedoria Geral de Pessoal, para a Assessoria Jurídica, desta Pasta, a partir de 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 1492, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 119, de 20 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.519, de 12 de dezembro de 2015, o nome dos servidores abaixo relacionados, uma vez que os profissionais não interromperam o exercício de suas funções e permanecem desempenhando suas atribuições regularmente.

Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO
170220/3	ALYNNY APARECIDA DE CARVALHO	MÉDICO
11165510/1	ANA PAULA RIBEIRO TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL
85768/4	GABRIELA REGINA DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
1282085/1	JACQUELINE ANTUNES VELOSO LOPES	NUTRICIONISTA
1281755/2	JOSYANE PEREIRA EVANGELISTA	PSICÓLOGO
1155083/2	LAIS DELGADO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL
71204/4	LILIANE PARLANDIM DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
11208104/1	RAFAELLA SANTANA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 1497, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 3258/2015/SEDUC, de 15 de julho de 2015, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 090, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.452, de 04 de setembro de 2015, o nome dos servidores abaixo relacionados, uma vez que os profissionais não interromperam o exercício de suas funções e permanecem desempenhando suas atribuições regularmente.

Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO
1260979/4	ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA	EDITOR DE IMAGEM II
11506741/1	ARLENE ARAUJO SOUZA MELO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
11482320/1	EDISIO GALVAO DA SILVA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO
1256734/5	ELIZANGELA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	ARQUIVISTA PESQUISADOR
1014030/5	JUCELIA RIBEIRO TITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
11488069/1	LEONARDO BARROS FIGUEIRA	OPERADOR DE DADOS
11492341/1	LETICIA RODRIGUES FEITOSA SILVA	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO
11213906/3	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1042076/7	MARCELO MAURICIO CARVALHO	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE EQUIP DE TRANSMISSORES REC DE TV
11494182/1	MARCYLENE GOMES BARBOSA SOARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
11178361/3	NEONEYDE RODRIGUES DE AGUIAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1132237/4	VIVIANE GOULART SCHWABACHER	LOCUTOR ANUNCIADOR
972347/3	WANDERLEA RODRIGUES GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 1499 - REM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, MARIA DAS DORES PEREIRA GUIMARÃES, número funcional 771871/2, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 08 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 1500 - REM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração, RAÍRIS LOPES TORRES, número funcional 1276115/1, Analista Técnico-Jurídico, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 25 de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 6.184/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/005987
INTERESSADO(A): EMANUELA JEANNI MONTE AGUIAR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1142771/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Emanuela Jeanni Monte Aguiar, por meio do Despacho nº 6.009, de 18 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.031, de 23 de dezembro de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 31.01.2016 a 30.01.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de dezembro de 2015.

DESPACHO Nº 6.185/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/005219
INTERESSADO(A): ADRIANA PEREIRA MARINHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 934541/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Adriana Pereira Marinho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.10.2015 a 30.09.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de dezembro de 2015.

DESPACHO Nº 6.186/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/005975
INTERESSADO(A): LEANDRO DE SOUSA ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 120057/4
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Leandro de Sousa Araújo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2016 a 31.01.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de dezembro de 2015.

DESPACHO Nº 6.187/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/005976
INTERESSADO(A): LORENA GONÇALVES RIBEIRO DE MELO VELOSO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1152122/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Lorena Gonçalves Ribeiro de Melo Veloso, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.12.2015 a 30.11.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de dezembro de 2015.

DESPACHO Nº 6.188/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/005978
INTERESSADO(A): RICARDO CONDI CASTELÃO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 951009/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ricardo Condi Castelão, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.01.2016 a 30.01.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de dezembro de 2015.

DESPACHO Nº 6.189/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/005985
INTERESSADO(A): KATIANE MATIAS ALMEIDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1223658/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Katiane Matias Almeida, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2016 a 31.01.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de dezembro de 2015.

DESPACHO Nº 6.222/2015

PROCESSO Nº: 2015/41000/000354
INTERESSADO(A): SILVANDEIA DE SOUZA MARTINS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 336534/1
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Silvandeia de Souza Martins, por meio do Despacho nº 126, de 22 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 27.01.2016 a 26.01.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de dezembro de 2015.

DESPACHO Nº 6.224/2015

PROCESSO Nº: 2015/41000/000355
INTERESSADO(A): MARIA EDNA ANUNCIACÃO OLIVEIRA SERJA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 825089/1
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria Edna Anunciação Oliveira Serja, por meio do Despacho nº 6.049, de 21 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.801, de 23 de janeiro de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 22.12.2015 a 21.12.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de dezembro de 2015.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 004,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008,

Considerando o Ofício nº 862/2013/AGETRANS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores na função de Operador de Rolo Liso, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins;

Considerando que se faz necessária a regularização da situação contratual e dos registros funcionais do compromissado de Serviço Público de Caráter Temporário, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	A partir
01	1065696/5	SEBASTIAO PINTO PEREIRA	03/06/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de dezembro de 2015.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 005,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008,

Considerando o Ofício nº 5116/2013/SEDUC, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores na função de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria da Educação;

Considerando que se faz necessária a regularização da situação contratual e dos registros funcionais do compromissado de Serviço Público de Caráter Temporário, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, até 31 de dezembro de 2014, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	A partir
01	1187929/2	JOSE LUIS LOPES DA SILVA	13/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de dezembro de 2015.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 006,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008,

Considerando o Ofício nº 160/2015/IGEPREV, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores na função de Analista de Planejamento de Processo Previdenciário, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins;

Considerando que se faz necessária a regularização da situação contratual e dos registros funcionais do compromissado de Serviço Público de Caráter Temporário, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	A partir
01	1265245/2	ADRIANA CAVALCANTE NASCIMENTO MONTEIRO	30/01/2015
02	919801/6	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	21/01/2015
03	1133900/2	AMANDA BOTELHO DE SOUZA SOARES	29/01/2015
04	988318/6	JULIO SOARES LACERDA	30/01/2015
05	1264540/2	LUCIOLA VALADARES ARAUJO	21/01/2015
06	11167408/1	NUZIA GRAZIELLA AGUIAR REBOUCAS NUNES	30/01/2015
07	1266454/2	RENATHA CAMARGO DE OLIVEIRA	21/01/2015
08	872470/9	ROSELY SOARES CARVALHO	21/01/2015
09	1234773/3	SATIRA RABELO DA SILVA	21/01/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/003096
CONVÊNIO Nº: 025/2015
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Associação dos Servidores da Extensão Rural do Estado do Tocantins - ASSER-TO.
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do convênio.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda, Giuliano Barbosa Rodrigues - Representante do Conveniado, Rorilândia Nunes dos Santos - Representante do Conveniado e Virgílio do Rêgo Monteiro Lira - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/002895
CONVÊNIO Nº: 026/2015
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins - SINDIFISCAL.
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do convênio.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda, Giuliano Barbosa Rodrigues - Representante do Conveniado, José Bernardino Rodrigues - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/001960
CONVÊNIO Nº: 027/2015
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Banco Bonsucesso Consignado S/A.
OBJETO: A concessão, pelo CONVENIADO, aos servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, de Empréstimo Pessoal e de Cartão de Crédito, sendo este último para o pagamento das suas aquisições de bens e serviços, bem como para saques, mediante desconto voluntário das despesas decorrentes da utilização do cartão, ambos por averbação de consignação em folha de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do convênio.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda, Mauricio Padovni - Representante do Conveniado e Frederico Penido de Alvarenga - Representante do Conveniado.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000522
CONVÊNIO Nº: 230/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MÚSICA - ICAM
CNPJ: 03.110.297/0001-36
OBJETO: O presente convênio tem como objeto apoiar a realização das festividades de Réveillon no município de Araguatins - TO, no período de 31/12/2015 a 01/01/2016, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Rocha Miranda.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 01 de março de 2016.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000486
CONVÊNIO Nº: 216/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO FÊNIX CONSULTORIA
CNPJ: 08.936.378/0001-03
OBJETO: O presente convênio tem como objeto apoiar o I FESTIVAL DE INVERNO NA PRAIA DAS ARNOS, no município de Palmas - TO, evento com efetiva participação da população local, poder público municipal e estadual, disponibilizando infra estrutura e suporte técnico e operacional, no período de 12/12 a 13/12/2015, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Amália Santana.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 13 de fevereiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
THIAGO SIMAS MOURA - Presidente da Associação Conveniente

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 149/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000394
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - TO
OBJETO: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 149/2015 para 10 janeiro de 2016, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Outubro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000394.
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
TRAJANO PEREIRA NETO - Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 080/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000241
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
OBJETO: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 080/2015 para o dia 31 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000241.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 063/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000214
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
OBJETO: O Presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 063/2015 para o dia 25 de fevereiro de 2016, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000214.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 136/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000273
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
OBJETO: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 136/2015 para o dia 31 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para setembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000273.
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 156/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000399
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
OBJETO: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 156/2015 para o dia 31 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para outubro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000399.
DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000525
CONVÊNIO Nº: 231/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DO TOCANTINS
CNPJ: 11.771.610/0001-05
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de apoio as festividades de Réveillon no município de Miranorte - TO, no período de 31/12/2015 a 01/01/2016, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Jorge Frederico.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 01 de março de 2016.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO - Diretora da Associação

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130/2015

PROCESSO: 2015/1701/000629
CONTRATO: 130/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: Spacecomm Monitoramento S/A.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO com locação de solução composta por execução de serviço especializado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2014.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 851.400,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais)
FIRMADO EM: 17/12/2015
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2495
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela Contratante e Sávio Peregrino Bloomfield pelo Contratado.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA/SEDruh Nº 120, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 42, da Constituição do Estado e na conformidade dos artigos 173, 174, I e 175, II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Memorando da Comissão de Sindicância Investigativa nº 01/2015, de 17 de dezembro de 2015, do Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA/GAB/SEDruh nº 115, de 1º dezembro 2015, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir de 31/12/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar o fato citado na Portaria acima, bem como outras responsabilidades que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, desde que conexos ao fato, e ao final, oferecer subsídios à baixa patrimonial de seus bens, conforme os fatos apurados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2015/69010/0131
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 017/2015
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Maurilândia/TO
CNPJ: 25.064.015/0001-44
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, para construção de estacionamento na unidade básica de saúde do Município de Maurilândia/TO, de acordo com o Plano de Trabalho e condições pactuadas.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1013.1003
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015
VIGÊNCIA: 23/05/2016
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário
Leoneide Conceição Sobreira - Prefeita Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 2587, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 8º da Resolução CEE-TO nº 172/2013; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 228/2015, aprovado no dia 22 de setembro de 2015; resolve:

Art. 1º RECRENCIAR, pelo período de dois anos, a ESFOTEC, situada em Guaraí, para ofertar cursos técnicos em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2591, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 172/2013 e tendo em vista o Parecer nº 240/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/011647; resolve:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período fixado entre 1º de maio a 19 de dezembro de 2014, o prazo da vigência das Portarias:

I - Portaria SECT nº 319, de 31 de outubro de 2012, que Recredenciou o CEPROEN, situado na Avenida Luiz Leite Ribeiro, Setor Aeroporto, em Porto Nacional;

II - Portaria SECT nº 321, de 31 de outubro de 2012, que Reconheceu o Curso Técnico em Radiologia, ofertado no CEPROEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais válidos apenas para o período fixado no art. 1º

PORTARIA-SEDUC Nº 2642, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 172 e no art. 34 do seu Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR

O Conselheiro MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, na qualidade de presidente, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado no Instituto Tecnológico Profissionalizante da Educação e Consultoria - INTEPEC, situado no município de Gurupi, conforme Processo nº 2015 27000 12949.

PORTARIA-SEDUC Nº 2643, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 172 e no art. 34 do seu Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR

O Conselheiro MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, na qualidade de presidente, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária, ofertado no Instituto Tecnológico Profissionalizante da Educação e Consultoria - INTEPEC, situado no município de Gurupi, bem como o Recredenciamento da citada Instituição, conforme Processos nºs 2015 27000 12946 e 2015 27000 12950.

PORTARIA-SEDUC Nº 2695, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo 04 pessoas, sendo uma da área da Tecnologia da Informação, uma da área fim, uma do Protocolo e uma da Área Administrativa, com o objetivo de auxiliar no Projeto de Implantação e Adoção do Processo Administrativo Eletrônico, na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

Parágrafo único: Os membros da Comissão deverão ser preferencialmente, servidores efetivos.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a Comissão:

I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE neste Órgão;

II - Realizar ações de sensibilização quanto ao Projeto para os servidores deste Órgão;

III - Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do Sistema dentro deste Órgão;

IV - Tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do Sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;

V - Garantir que o Sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro deste Órgão em todas as suas fases;

VI - Garantir que os documentos cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Documentos - SGD, possuam arquivo digital;

VII - Mobilizar os servidores e remover impedimentos;

VIII - Dar publicidade dentro deste Órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do Projeto no âmbito do Governo Estadual, bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

IX - Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º Designar os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º

HOVER CORTEZ LEITE, Analista em Tecnologia da Informação - Matrícula Funcional nº 54565-4;
GUSTAVO AFONSO RODOVALHO, Operador de Microcomputador - Matrícula Funcional nº 971653-1;
LUCIANO ALVES OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 743127-4;
ARI APARECIDO DA SILVA, Analista em Tecnologia da Informação - Matrícula Funcional nº 484420-2;
LOURILENE FEITOSA PRADO, Professora da Educação Básica - Matrícula Funcional nº 171739-4;
MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA, Professora da Educação Básica - Matrícula Funcional nº 171022-3; e
REJANE DIAS CORREIA, Professora da Educação Básica - Matrícula Funcional nº 744491-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2819, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Tendo em vista estabelecer critérios para o atendimento educacional aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e egressos, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino e outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com o objetivo de elaboração da Resolução que regulamentará o atendimento educacional no Sistema Socioeducativo.

Art. 2º Designar os servidores: ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 772310-7; AURICELIA MARIA DA CRUZ E SILVA MOREIRA, matrícula nº 343952-2; CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI, matrícula nº 93261-2; CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA, matrícula nº 549219-2; CLÁUDIA ALCANTARA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 455195-1; JOANA D'ARC ALVES SANTOS, matrícula nº 393189-4; JOEDER ALVES LACERDA, matrícula nº 776480-2; FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 632597-2; LÁZARO RAMOS VENCIO, matrícula nº 347039-1; LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 979238-2; MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1207717-2; MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO, matrícula nº 585352-3; NAYSANGELA GOMES TENÓRIO, matrícula nº 11465298-1; NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO, matrícula nº 390036-1; ROSAINA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 858060-2; SÂMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO, matrícula nº 439888-1; para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2825, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração de Prestação de Contas anual das ações desta Secretaria, relativa ao Exercício de 2015.

Art. 2º Designar os servidores DELÍCIA FEITOSA FERREIRA, matrícula nº 318878-3; ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula nº 893058-3; MIRONEIDE FEITOSA PRADO, matrícula nº 316602-2; REGIVANE MARTINS AMBROSIO SILVA, matrícula nº 908086-3; VALMIR PINHEIRO ALVES CORREIA NETO, matrícula nº 11460385-1; EDVALDO ALVES FEITOSA JUNIOR, matrícula nº 947675-2; LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 743127-4; ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 740436-10; JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, matrícula nº 475789-1; EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 644629-2 e ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 554940-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2864, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DENISE POVOA BEZERRA, matrícula nº 749038-2, Professora Normalista, com lotação na Gerência de Lotação e Movimentação, desta Pasta, para a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2881, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VANIA RESENDE MORAES, matrícula nº 585911-6, Professora Normalista, com lotação na Gerência de Sistema de Gestão Escolar, para a Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2882, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GISLAINE MONTEIRO DE MOURA, matrícula nº 749622-2, Professora Normalista, para exercer a função de Secretária Geral, da Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2894, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da Professora da Educação Básica VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 972694-1, no período de 4 a 22 de janeiro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 18 de junho de 2014 a 17 de junho de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1828, de 11 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2895, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MILENA BEZERRA CORTES SILVA, matrícula nº 887691-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais, desta Pasta, para a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2896, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do Professor da Educação Básica ERMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 589461-5, no período de 4 a 18 de janeiro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 18 de junho de 2014 a 17 de junho de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2762, de 07 de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2897, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

LUANA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 36587-4, Professora da Educação Básica, da função de Secretária Geral, do Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara, a partir de 2 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2901, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do Professor da Educação Básica ANTÔNIO JOSÉ JUNGBLUT, matrícula nº 395137-1, no período de 14 a 31 de dezembro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 15 de julho de 2013 a 14 de julho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1651, de 15 de setembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2904, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da Professora da Educação Básica ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA, matrícula nº 766863-1, no período de 4 a 18 de dezembro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 27 de julho de 2012 a 26 de julho de 2013, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1153, de 7 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2905, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

EDNILSON COSTA OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1163973-1, Professor da Educação Básica, da função de Secretário Geral, da Escola Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, a partir de 29 de novembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2906, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da Professora da Educação Básica SÔNIA MARIA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 428994-2, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 8 de fevereiro de 2014 a 7 de fevereiro de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0414, de 09 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2907, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VILMA MAGALHÃES E SILVA, matrícula nº 387876-4, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, da Escola Estadual Padre Gama, no município de Monte do Carmo, a partir de 29 de novembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2908, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

a Professora da Educação Básica SOLANGE GONÇALVES FERREIRA NETO BARBOSA, matrícula nº 929697-2, para responder interinamente pelo expediente da Gerência de Avaliação e Desempenho, pelo período de 14 a 28 de dezembro de 2015, em substituição à sua titular ANGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 554940-2, em razão de fruição de férias, no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2909, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do Analista em Tecnologia da Informação MARCUS BARBOSA PINTO, matrícula nº 1051253-2, previstas para o período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015, referentes ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2014 a 15 de novembro de 2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2911, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do Analista em Tecnologia da Informação MARCUS BARBOSA PINTO, matrícula nº 1051253-2, previstas para o período de 1º a 30 de outubro de 2015, referentes ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2013 a 15 de novembro de 2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2912, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANGELA CRISTINA CARDOSO BARROS CARLOTTO, matrícula nº 889470-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, para a APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 20 de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/27000/012447

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 014/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA - TO

CNPJ: 24.851.495/0001-20

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a ampliação da Escola Municipal Abrão José de Melo, em Nova Rosalândia - TO.

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2016.

FONTE DE RECURSO: Fonte 0104

NOTA DE EMPENHO: 2015NE01784

SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Educação - Concedente

ENOQUE PORTILIO CARDOSO

Prefeito Municipal - Conveniente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 16/2015**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro, Romeu Aloísio Feix, a Gerente de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Profissional, Lúcia Lopes da Silva Oliveira, e o especialista, João Cirino dos Santos Neto, inscrito no CRTR 9ª Região nº 0275, para, comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Recredenciamento do Colégio Supremo, Centro, situado nesta Capital, bem como a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia ofertado pela mesma Instituição, conforme Processos nºs 2015/27000/012199 e 2015/27000/010653.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 17/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Conselheira Cristina Maria Maia da Fonseca, a técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Maria de Lourdes L. Macedo e o especialista Telmo Mário Dornelles Gosch, CREA-TO nº 18474, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado no Centro Educacional Santa Rita, situado na cidade de Augustinópolis, neste Estado, conforme Processo nº 2015/27000/014036.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 18/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Josiel Gomes dos Santos, a técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Luz D'alma Belém Maranhão e o especialista Eugênio Cizoti Cecco, COREN-TO nº 176490, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Recredenciamento da Escola Técnica Evangélica do Tocantins, bem como a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado na citada Escola, situada na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processos nºs 2015 27000 003494 e 2015 27000 003497.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 19/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Josiel Gomes dos Santos, a gerente da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Lúcia Lopes da Silva Oliveira e a especialista Marleide Alexandre Aguiar, COREN-TO nº 33.142, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado no Colégio Kairós, situado na cidade de Araguatins, neste Estado, bem como o Recredenciamento da citada Instituição, conforme Processos nºs 2015/27000/012790 e 2015/27000 012791.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 20/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Jocilene Eterna Soares dos Santos Lacerda e a especialista Juliana Souilljee Michelin CRO-TO nº 570, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária, ofertado no INTEPEC, situado na cidade de Gurupi, neste Estado, bem como o Recredenciamento da citada Instituição, conforme Processos nºs 2015/27000/012946 e 2015/27000/012950.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 21/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Joana Dias de Sousa e o especialista Roberto Corrêa Centeno CREA nº 012379-6, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado no INTEPEC, situado na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2015/27000/012949.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 22/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a técnica do Conselho Estadual de Educação, Francisca Alves de Carvalho, a técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Cleide Montelo Moura e a especialista, Lillian Bedin, COREN-TO sob o nº 70.886, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Recredenciamento do CEPROEN, situado na cidade de Porto Nacional, neste Estado, bem como a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado na citada Instituição, conforme Processos nºs 2015/27000/010656 e 2015/27000/010657.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 23/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Joana D'Arc Alves Santos, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação, a técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Maria de Lourdes Leôncio Macedo e o especialista Roberto Corrêa Centeno, CREA nº 012379-6, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco* para fins de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pela CEPROEN, situado na cidade de Porto Nacional, conforme Processo nº 2015/27000/010655.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 24/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o técnico do Conselho Estadual de Educação, Odilon Pessoa Santos, a técnica da Gerência Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Cleide Montelo Moura e o especialista Sinézio da Mota Barros, inscrito no COREN-TO nº 302.849, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, a ser ministrado pelo INTEPEC, situado na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2015 27000 014571.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 25/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Nilton Pinheiro de Carvalho, a técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Cleide Montelo Moura e a especialista Marleide Alexandre Aguiar, COREN-TO nº 33.142, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação *in loco* para fins de Recredenciamento do Centro Profissional Santa Rita, situado na cidade de Augustinópolis, neste Estado, bem como a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado na referida Instituição, conforme Processos nºs 2015 27000 014038 e 2015 27000 014940.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Prorroga o prazo de vigência da Resolução CEE/TO nº 166/2012, CEPROEN, Porto Nacional-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferida no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 27; e tendo em vista o Parecer nº 240/2015, exarado no Processo nº 2014/2700/011647;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 166/2012, que Aprovou o Plano de Curso do Curso Técnico em Radiologia ofertado no CEPROEN, situado em Porto Nacional, neste Estado.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 166/2012 tem vigência fixada no período compreendido entre 1º de maio a 19 de dezembro de 2014, época em que os estudantes, relacionados na Planilha 01 do Parecer nº 240/2105, integralizaram o currículo do Curso Técnico em Radiologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

Prorroga o prazo da vigência da Resolução CEE-TO nº 134/2011, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem e da Resolução CEE-TO nº 201, de 16/12/2013, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia. Instituto Educacional Técnico, Araguaína-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferida no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 27; e tendo em vista o Parecer nº 241/2015, exarado no Processo nº 2015/2700/012663;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 134, de 09 de dezembro de 2011, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem e da Resolução CEE-TO nº 201, de 16 de dezembro de 2013, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia, ambos ministrados no Instituto Educacional Técnico, situado em Araguaína, neste Estado.

Parágrafo único. A prorrogação ora concedida tem como objetivo assegurar a legalidade dos estudos dos alunos dos Cursos Técnicos em Enfermagem e em Radiologia, e terá vigência nos períodos de:

I - 09 de dezembro de 2014 a 30 de junho de 2015, para o Curso Técnico em Enfermagem; e

II - 18 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014, para o Curso Técnico em Radiologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização, para a realização de eventos da Secretaria da Educação, durante o ano de 2016. Em conformidade com o processo administrativo 2015/27000/015195. Abertura: às 09:00hs (horário de Brasília) do dia 13 de janeiro de 2016. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Decreto Estadual nº 5.344, de 30 de novembro de 2015, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2015.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando o Registro de Preços para a aquisição de materiais didáticos para os alunos da educação de Jovens e Adultos, dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins. Em conformidade com o processo administrativo 2015/27000/014786. Abertura: às 15:00hs (horário de Brasília) do dia 13 de janeiro de 2016. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Decreto Estadual nº 5.344, de 30 de novembro de 2015, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2015.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando o Registro de Preços para contratação de Empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliário, destinado a equipar a sede da Secretaria de Estado da Educação, os anexos, as DRE's, bem como as Unidades Administrativas das Redes Estaduais de Ensino. Em conformidade com o processo administrativo 2015/27000/014785. Abertura: às 09:00hs (horário de Brasília) do dia 15 de janeiro de 2016. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Decreto Estadual nº 5.344, de 30 de novembro de 2015, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2015.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após adequações de ordem técnica, fará realizar na sala de reuniões desta Secretaria, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, as licitações a seguir, na modalidade Concorrência, em conformidade com os novos Editais disponibilizados no site www.seduc.to.gov.br.

- CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - Contratação de empresa especializada em manutenção predial nos prédios administrativos e unidades de educação vinculadas à rede pública de educação do Estado do Tocantins, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015.27000.015574, com sessão de abertura dos envelopes de credenciamento e habilitação agendada para o dia 02 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas - horário de Brasília.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188 / 1486 ou e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas-TO, 29 de dezembro de 2015.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE**Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2013**

PROCESSO: 2013/43010/000136
 CONTRATO Nº: 050/2013
 ADITIVO Nº: 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 CNPJ: 25.089.509/0001-83
 OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2014, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
 DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2016
 SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
 PABLO FERRAÇO ANDREÃO - CONTRATADA
 JOSÉ AUGUSTO CHETTO BISNETO - CONTRATADA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2013

PROCESSO: 2013/43010/000135
 CONTRATO Nº: 049/2013
 ADITIVO Nº: 3º TERMO ADITIVO
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
 CNPJ: 25.086.034/0001-71
 OBJETO DO ADITIVO: A MELHOR ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2014, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
 DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2015
 VIGÊNCIA: 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
 JULIANO FERRAZ DE PAULA - CONTRATADA
 ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA - CONTRATADA

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 463, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz Nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 463/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	DESENVOLVERDE PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME	33.202.235/0001-15	29.026.895-8
02	MOTOPALMAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - ME	00.899.337/0002-63	29.466.704-0
03	MVC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO - EIRELI	22.794.116/0004-25	29.470.470-1

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 464, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz Nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 464/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	D C DE SOUSA - ME	07.422.380/0001-00	29.387.310-0	21.12.2015
02	PRIMAVERA GÁS LTDA - ME	21.515.858/0001-69	29.465.438-0	28.12.2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 465, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz Nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 465/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	R N C DE OLIVEIRA	37.423.175/0001-11	29.057.276-2	24/12/2015
02	L. M. CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	23.570.486/0001-07	29.469.440-4	01/01/2016
03	SUSANA DA COSTA E SILVA NOLASCO	17.207.757/0001-53	29.445.734-8	22/12/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 466, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz Nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 466/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	PORTAS DE AÇO FORTALEZA EIRELI - ME	23.431.503/0001-17	29.469.286-0
02	A GLOBAL SEGURANÇA AUTOMATIVA LTDA	23.316.667/0001-01	29.470.509-0
03	FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	23.677.445/0001-06	29.470.264-4
04	COUROQUÍMICA COUROS E ACABAMENTOS LTDA	50.719.061/0014-04	29.470.350-0
05	TERRA NOVA DIST. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP	23.621.260/0001-80	29.470.461-2
06	SUGIL - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PAPEL LTDA - ME	23.395.493/0001-01	29.470.513-9
07	BRF S.A	01.838.723/0470-00	29.470.505-8

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 045/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 045/2015 da Secretaria da Fazenda, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
CNPJ: 14.061.959/0001-41

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	40	UND	Módulo tipo 1 - face de aço fixa ou móvel	TECNOLAH	4.825,00	193.000,00
VALOR TOTAL						193.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos produtos deverão ser em dias úteis, em horário comercial, no almoxarifado da Secretaria da Fazenda, situado na Quadra 412 Sul, Avenida NS 10 APCB, S/N, Centro - Palmas/TO, CEP: 77.021-231, de segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

b) O prazo de entrega e a instalação dos materiais deverão ser realizados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da Nota de Empenho emitida pelo Contratante.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O Contrato do objeto, terá vigência enquanto durar a garantia ofertada para os materiais, contada a partir da data de sua assinatura, e terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos desta Secretaria, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Secretaria da Fazenda.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2015.

VIVIANE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário

Empresa:
TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 078/2015

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PROCESSO Nº 00.393/1901/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ Nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente, que teve como vencedoras as empresas: - SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP, nos itens 1, 3 e 4, no valor de R\$ 9.818,00 (nove mil oitocentos e dezoito reais), FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, no item 06, no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), COLDLAB INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, no item 10, no valor de R\$ 19.189,00 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais), VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, nos itens 02, 05 e 09, no valor de R\$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais) e VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME, nos itens 8 e 10, no valor de R\$ 8.724,30 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). O Valor total adjudicado R\$ 70.381,30 (setenta mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 28 de dezembro de 2015.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PORTARIA-SEMARH Nº 111, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2013.39000.000204	Ivane Rocha de Alcobaça Número Funcional 326437-1	Zélia Aparecida Drumond Número Funcional 354380-2	032/2014	Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.	O presente Contrato (2º Termo Aditivo) tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA ao CLIENTE e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo na UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2015.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO/SEPLAN Nº: 02/2015;
PROCESSO Nº: 2013/13010/000128;
DOADORA: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
DONATÁRIO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS;
OBJETO: Doação de 30 (trinta) bens móveis em condições de uso, em caráter gratuito, definitivo e sem encargo, conforme Anexo Único;
VALOR: R\$ 13.574,35 (treze mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente doação está baseada no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;
Pedro Dias Corrêa da Silva - Ruraltins.

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2015 - SEPLAN

1- BENS CONTROLADOS

REGISTRO	DESCRIÇÃO
215415	ARMÁRIO EM MADEIRA, COM ESTRUTURA DE FERRO, MARCA METALBASE, NA COR BRANCO, COM 02 PORTAS E 04 REPARTIÇÕES INTERNAS, MED. 1,10X0,80X0,50CM
216497	FOGÃO COM 04 BOCAS, MARCA CONSUL, MODELO CFM50FBINA, COR BRANCA, Nº DE SÉRIE: CE6277572
250002	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA BASE EM AÇO ESTRUTURA TUBULAR 7/8 CHAPA 18, ASSENTO E ENCOSTO FORMATO ANATÔMICO, MOLDADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL
250006	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA BASE EM AÇO ESTRUTURA TUBULAR 7/8 CHAPA 18, ASSENTO E ENCOSTO FORMATO ANATÔMICO, MOLDADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL
250011	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA BASE EM AÇO ESTRUTURA TUBULAR 7/8 CHAPA 18, ASSENTO E ENCOSTO FORMATO ANATÔMICO, MOLDADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL
250013	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA BASE EM AÇO ESTRUTURA TUBULAR 7/8 CHAPA 18, ASSENTO E ENCOSTO FORMATO ANATÔMICO, MOLDADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL
250015	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA BASE EM AÇO ESTRUTURA TUBULAR 7/8 CHAPA 18, ASSENTO E ENCOSTO FORMATO ANATÔMICO, MOLDADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL
250016	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA BASE EM AÇO ESTRUTURA TUBULAR 7/8 CHAPA 18, ASSENTO E ENCOSTO FORMATO ANATÔMICO, MOLDADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL
250019	MESA DE TRABALHO CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA COM TAMPO SOBREPOSTO PAINEL 15MM DE ESPESSURA COM DUAS GAVETAS, FECHADURA, COLUNA VERTICAL DUPLA, COLUNA INTERLIGADA POR MELAMÍNICO NA COR ARGILA, MEDINDO 160X60X74 CM
250021	MESA DE TRABALHO CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA COM TAMPO SOBREPOSTO PAINEL 15MM DE ESPESSURA COM DUAS GAVETAS, FECHADURA, COLUNA VERTICAL DUPLA, COLUNA INTERLIGADA POR MELAMÍNICO NA COR ARGILA, MEDINDO 160X60X74 CM
250025	MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, MED. 120X65X74 CM, BORDAS C/ PERFIL DE PVC, BASE CONFECCIONADA EM AÇO, COR ARGILA
256601	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR AZUL COM BRAÇOS, RODAS, REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ESPUMA INJETADA, SISTEMA BLACK SYSTEM, MARCA CADERODE, MODELO 8103, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
265496	CAIXA AMPLIFICADA MARCA WATTSON, MODELO CICLOTRON POP LINE 200, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
267991	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR AZUL COM BRAÇOS, RODAS, REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ESPUMA INJETADA, SISTEMA BLACK SYSTEM, MARCA CADERODE, MODELO 8103, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
267994	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR AZUL COM BRAÇOS, RODAS, REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ESPUMA INJETADA, SISTEMA BLACK SYSTEM, MARCA CADERODE, MODELO 8103, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
267998	ARMÁRIO INTERMEDIÁRIO EM AGLOMERADO COM ESTRUTURA EM BP18, MEDINDO 125X90X50CM, COM TAMPO EM BP18, SEM MARCA, COM O MODELO SW1A10811ERT, COM 4 SUPORTES PARA PASTA SUSPENSAS, SEM NÚMERO DE SÉRIE
267999	ARMÁRIO INTERMEDIÁRIO EM AGLOMERADO COM ESTRUTURA EM BP18, MEDINDO 125X90X50CM, COM TAMPO EM BP18, SEM MARCA, COM O MODELO SW1A10811ERT, COM 4 SUPORTES PARA PASTA SUSPENSAS, SEM NÚMERO DE SÉRIE
269626	ARMÁRIO INTERMEDIÁRIO EM AGLOMERADO COM ESTRUTURA EM BP18, MEDINDO 110X080X050CM, COM TAMPO EM BP18, SEM MARCA, COM O MODELO SW1A10811ERT, COM 4 DIVISÕES INTERNAS, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
269631	ESTANTE EM AÇO COM 05 BANDEJAS, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO 1,80X0,90X0,30CM, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
269634	ARMÁRIO DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS INTERNAS EM CHAPA 26, COM 2 PORTAS, COM CHAVE, MEDINDO 1,98X0,90X0,44M, SEM MARCA E SEM MODELO.
269637	ARMÁRIO DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS INTERNAS EM CHAPA 26, COM 2 PORTAS, COM CHAVE, MEDINDO 1,98X0,90X0,44M, SEM MARCA E SEM MODELO.
269642	VENTILADOR DE MESA 30 CM, NA COR BRANCA MARCA FAET, MODELO EFICIENTE, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
269660	FOGÃO MARCA DAKO 2241 MODELO AMAZONAS PLUS AR, COM FORNO, COM 2 BOCAS, COM O NÚMERO DE SÉRIE (BA421009), NA COR AREIA.
278012	MONITOR LCD 17" MARCA POSITIVO MODELO 712DA-P COM O NÚMERO DE SÉRIE (33987DA007292)
278013	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 4600 DE 2.4 GHZ, MEMÓRIA DE 1 GB, DISCO RÍGIDO DE 160 GB SATA, 7200 RPM, MARCA POSITIVO MODELO POS-AT, COM O NÚMERO DE SÉRIE (4290310), GABINETE MINI-TOWRE, UNIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE CD-R/RW E DVD-R/RW, E TECLADO.
278015	IMPRESSORA LAZER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PARA REDE, MARCA HP MODELO M2727 NF MFP, RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI - 27 PPM, FAX 33.6 KBPS, RESOLUÇÃO DIGITAL 19200 DPI, ETHERNET 10/100 BASE-T, MEMÓRIA RAM 64 MB, TONER AD. Q 7553 A, COPIADORA, SCANNER, FAX E IMPRESSORA, CABO USB, COM O NÚMERO DE SÉRIE (CND984L1D6).
278016	ACCESS POINT WIRELESS, COM 4 PORTAS RJ 45, MARCA D - LINK MODELO ROUTER DI - 524 COMO O NÚMERO DE SÉRIE (DY2E285106711)
297447	BEBEDOURO REFRIGERADO DE COLUNA, COM PURIFICADOR DE ÁGUA ACOPLADO PARA SUBSTITUIR GALÃO DE 20 LITROS, QUE PRODUZA NO MÍN. 5,0 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA (TEMPERATURA AMBIENTE 32°C/TEMPERATURA DA ÁGUA A 32° C) TAMPO E ÁREA FRONTAL EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. DUAS TORNEIRAS DE GRANDE VAZÃO, MARCA ESMALTEC MODELO EGC35B E COM O NÚMERO DE SÉRIE (90911431212760).
297802	LONGARINA EXECUTIVA ESPUMA INJETADA COR AZUL COM 04 LUGARES MARCA CAVALETTI MODELO 4009, SEM NÚMERO DE SÉRIE.

2- BENS RELACIONADOS

CONTADOR	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
67178	1	BOTIJO DE GÁS P-13 VAZIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA Nº 1487, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando as informações contidas no MEMOSINDICÂNCIA /SESAU/SGAL/CT/Nº 001/2012, às fls. 03, do Coordenador de Transportes, solicitando abertura de processo de sindicância a fim de apurar os fatos registrados na ocorrência nº 1197/2012, da Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, às fls. 04;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2013/3055/000609.

Art. 2º Designar a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 1488, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando o MEMOSINDICÂNCIA/SESAU/DGL/CT/Nº 006/2013 do Coordenador de Transportes, que solicitou a abertura de processo de sindicância, a fim de apurar os fatos registrados no Extrato de Atendimento nº 12.484 de 24/06/2013, da Secretaria de Segurança Pública;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer notícia de suposta irregularidade, desde que respeitado os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativo ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com o escopo de apurar os fatos narrados nos autos do Processo SESAU nº 2013/3055/002289.

Art. 2º Designar a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, para apresentar no prazo legal de 30 (trinta) dias, o relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 (quatro) de janeiro do ano de 2016.

PORTARIA Nº 1489, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando o MEMO/SESAU/DGL/CT/Nº 004/2013 do Coordenador de Transportes, que solicitou a abertura de processo de sindicância, a fim de apurar os fatos registrados no Extrato de Atendimento nº 2034 de 05/02/2013, da Secretaria de Segurança Pública;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativo ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com o escopo de apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2013/3055/000610.

Art. 2º Designar a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, para apresentar no prazo legal de 30 (trinta) dias, o relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 (quatro) de janeiro do ano de 2016.

PORTARIA Nº 1490, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a notícia de fato encaminhada pela 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, por meio do Ofício nº 225/11, quanto ao relato de possível prática de infração disciplinar;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais dos direitos relativos ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo SESAU nº 2011/2900/001626.

Art. 2º Designar a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 242/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015 para, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 1491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando as informações contidas no MEMO SESAU/SAPS/DCRAA/AUDITORIA Nº 089/2011, realizado na Unidade Hospitalar de Pedro Afonso, às fls. 02;

Considerando os fatos narrados no Relatório de Auditoria Extraordinária nº 001/2011, às fls. 03 a 40;

Considerando o Parecer Nº 04/2011, às fls. 51, o qual solicita a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração de supostas irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Extraordinária nº 001/2011;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2011/2900/001515.

Art. 2º Designar a TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 458, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, na data de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 1492, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando as informações contidas no MEMO/OUVIDORIA/ Nº 60/2015, às fls. 03, o qual encaminha demandas (de fls. 04 a 13) relatando supostas infrações disciplinares praticadas por servidores públicos lotados no Hospital Regional de Gurupi;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2015/30550/006067.

Art. 2º Designar a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 461, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, na data de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 1493, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando as informações contidas no Ofício nº PCSP 487/PA 010.2011, às fls. 02, no qual a 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional solicita a instauração de sindicância a fim de apurar supostas faltas funcionais praticadas por servidores públicos, decorrentes de atendimento médico da paciente D.P.G.;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2011/2900/001139.

Art. 2º Designar a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria Nº 461, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, na data de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 1494, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando que o MEMO de nº 265/2011/DAE/SAPS/SESAU, da Diretoria da Atenção Básica da SESA, confirmou a procedência da denúncia sobre supostas infrações disciplinares relatadas no MEMO/SESAU/SAPS/Nº 1315/2011;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativo ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 20112900001649.

Art. 2º Designar a SEXTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 463, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, na data de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, o relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 1496, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando as informações contidas no Ofício nº 690/2011 - PP 07/2011, às fls. 04, no qual a 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi solicita a instauração de sindicância a fim de apurar os fatos narrados no Comunicado 005/2011/DI/PGJ/MPE, às fls. 05;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2011/2900/001584.

Art. 2º Designar a SEXTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 463, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, na data de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de janeiro de 2016.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 1502, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a contratação de locação do imóvel com área, localizado Quadra 1115 Sul, Av. NS10, esquina com a Avenida LO25, na cidade de Palmas-TO. O aluguel do galpão destinado para sediar Almoxarifado Central da SESAU;

Considerando a necessidade da locação do imóvel justifica-se, pelo fato do mesmo já ser utilizado pela Secretaria de Estado de Saúde desde o ano de 2009, abrigando o Almoxarifado Central que não dispõe de sede própria. O imóvel em questão oferece espaço físico condizente com as necessidades do Almoxarifado Central, possibilitando uma logística de armazenagem com separação das atividades necessárias e específicas, como: recebimentos, conferências, separação, despacho, entre outros.

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. 61;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 559/2015 exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídico da Pasta, devidamente homologado pelo Gestor no Despacho/GAB nº /2015, no qual se manifesta favorável à locação do imóvel com a empresa LIM EMPREENDIMENTOS COM E IND. DE ALIMENTOS E IMP. DE UTILIDADES LTDA-ME representado pelos sócios o Sr. VEN KWEI LIM YAN e a Sra. SOLANGE MARIA ALVES BORGES;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com a empresa LIM EMPREENDIMENTOS COM E IND. DE ALIMENTOS E IMP. DE UTILIDADES LTDA-ME, para a locação do imóvel para sediar Almoxarifado Central da SESAU, conforme Processo Administrativo nº 2015. 30550. 002703.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 1507/2015.

Processo nº 2015.30550.004951

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Suplente do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Hospital Geral de Palmas Titular: Hadson Clayton Dias Souza Matrícula: 1468613	Suplente: Leonardo de Oliveira Toledo Silva - Matrícula: 10369557	147/2015, com vigência até 31.12.2015	Medical Life Comércio Eireli - ME	Aquisição de materiais hospitalares OPME - Órtese, Prótese e Materiais Especiais
Hospital Regional de Araguaína Titular: Raimundo Nonato Cerqueira de Assis Matrícula: 1045920-6	Suplente: Júlio Aparecido dos Santos - Matrícula: 104040-3			
Hospital Regional de Gurupi Titular: Tatiany Alves Moreira Parrião Barros Matrícula: 857773-1	Suplente: Fernando Bezerra da Mota - Matrícula: 11455780-1			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à DIRETORIA HOSPITALAR para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Administração e Logística Especializada/Diretoria de Compras/Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas, 19 de outubro de 2015.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 1508, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 15 - NM, publicado no Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição da compra de medicamento CANABIDIOL (CBD) 16% BLUE DECARBOXYLATED TUBE 3 G (REAL SCIENTIFIC HEMP OIL), na quantidade de 6 tubos, destinado a Paciente Maria Beatriz Ribeiro Marques.

Considerando o Mandado de Segurança - Autos nº 0006401-66.2015.827.0000, proveniente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que proferiu decisão determinando que o Estado do Tocantins forneça ao paciente Maria Beatriz Ribeiro Marques.

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 589/2015 exarado pela Gerência de Análise de Contratações Públicas, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 1088/2015 e Parecer Jurídico "SPA" nº 358/2015, emanado pela Procuradoria-Geral do Estado, no qual se manifesta favorável à contratação da empresa PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.453.785/0001-05, para atendimento exclusivo de mandado judicial, demandados pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com pagamento, no valor total de R\$ 24.010,00 (vinte e quatro mil e dez reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2015/30550/0002486.

Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1509, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição em caráter de urgência de 01 (uma) prótese de quadril esquerdo (CID - 10m 16.2) e conexões, destinado ao paciente ACRISIO ALVES RODRIGUES;

Considerando atender ao cumprimento de decisão judicial, processo nº 0001327-83.2015.827.2731, visto que o paciente apresenta soltura de prótese de quadril esquerdo, necessitando ser submetido com urgência a uma cirurgia com troca de prótese.

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. 114;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 657/2015 exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº 1252/2015, Parecer "SCE" nº 431/2015, os quais se manifestam favoráveis à aquisição do serviço junto à empresa ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.022.982/0002-91, para a compra em caráter de urgência de 01 (uma) prótese de quadril esquerdo (CID - 10m 16.2) e conexões, destinado ao paciente ACRISIO ALVES RODRIGUES, no valor total de R\$ 35.230,00 (trinta e cinco mil e duzentos e trinta reais), conforme Processo Administrativo nº 2015 3055 002156.

PORTARIA/SESAU Nº 1510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 15 - NM, publicado no Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição da compra de serviço de transporte de amostras biológicas e encomendas.

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. 82/83;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 739/2015 exarado pela Gerência de Análise de Contratações Públicas, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 1639/2015, no qual se manifesta favorável à contratação da empresa COOP BANDEIRANTE TRANS. AUT. DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa COOP BANDEIRANTE TRANS. AUT. DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 01.324.522/0001-01 para atendimento exclusivo de mandado judicial, demandados pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com pagamento, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2015/30550/002420.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.662, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LUCIANE PRADO E SILVA TAVARES, Médico, matrícula nº 444276/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, REDUZINDO a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, retroativo a 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2014.

DESPACHO Nº 1.758/2015/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 133/2015 - Processo Administrativo nº 2015/30550/004610, visa a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME);

CONSIDERANDO o Despacho acostado às fls. 260/263, de lavra da Diretoria Hospitalar, no qual justifica a necessidade do cancelamento do certame, devido o Termo de Referência ter apresentado falha na sua montagem, não podendo ser sanado na atual fase do pregão eletrônico;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 133/2015, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/004610, que visa a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME);

II - DETERMINAR que a Superintendência de Compras e Central de Licitação e a Diretoria Hospitalar empreguem as providências necessárias para adequação do Termo de Referência e a realização de novo procedimento licitatório;

III - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.004951
Nº CONTRATO: 147/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI-ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PADRONIZADOS PELA TABELA SUS.
VALOR TOTAL: 817.725,33 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0250001054
VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
DATA DE ASSINATURA: 19/10/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA - P/CONTRATANTE
MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI-ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.005536
Nº CONTRATO: 184/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE
VALOR TOTAL: 348.496,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA - P/CONTRATANTE
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.002703
Nº CONTRATO: 186/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: LIM EMPREENDIMENTOS COM E IND DE ALIMENTOS E IMP. DE UTILIDADES LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
VALOR TOTAL: 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 102
VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE COLAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI 8.245, DE 1991, PODENDO SER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, SER PRORROGADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA - P/CONTRATANTE
LIM EMPREENDIMENTOS COM E IND DE ALIMENTOS E IMP. DE UTILIDADES LTDA-ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.004842
Nº CONTRATO: 193/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) CIRURGIA DE DESCOMPRESSÃO
VALOR TOTAL: 10.180,00 (DEZ MIL CENTO E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 102
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA - P/CONTRATANTE
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

PROCESSO: 2015.3055.000036
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 05/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DA SEÇÃO III - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA - P/CONTRATANTE
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015

PROCESSO: 2015.3055.005772
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 032/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA - VIGÊNCIA DO CONTRATO
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA - P/CONTRATANTE
M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015

PROCESSO: 2015.3055.000036
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 58/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DA SEÇÃO III - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA - P/CONTRATANTE
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2015

PROCESSO: 2015.3055.002592
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 90/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICAL LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA - VIGÊNCIA DO CONTRATO
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA - P/CONTRATANTE
BIOTRONIK COMERCIAL MEDICAL LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2012

PROCESSO: 2013.3055.002616
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 318/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 318/2012 POR MAIS 12 (DOZE) MESES
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA - P/CONTRATANTE
TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA-ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2012

PROCESSO: 2011.3055.00262 / 2012.3055.002645
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 43/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, CLAUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO E CLAUSULA NONA-DA VIGÊNCIA
ORÇAMENTO: 10.305.1021.4276
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 251
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA - P/CONTRATANTE
CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2011

PROCESSO: 2011.3055.001777
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 212/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 212/2011
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102 E 250
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA - P/CONTRATANTE
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2011

PROCESSO: 2012.3055.002649
TERMO ADITIVO: 7º
CONTRATO: 01/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA DA SEÇÃO III - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA - P/CONTRATANTE
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA- P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2015.30550.003110.
CONVÊNIO/SESAU/SAJ/GADER/REPASSE Nº 09/2015.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.
CONVENIENTE: Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE.
CNPJ DA CONVENIENTE:
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Ação: Emenda Parlamentar Estadual - Reestruturações dos Pontos da Rede de Atenção Básica), visando a aquisição de visando à aquisição de equipamentos médicos sanitários e administrativos para melhor atendimento da demanda e visando melhor integração com o Sistema Único de Saúde - SUS e a garantia da atenção integral à saúde do usuário atendido pela entidade conveniente.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
VALOR DA CONTRAPARTIDA:
NATUREZA DA DESPESA: Classificação Funcional Programática: 10.302.1021.3124, ND: 2015ND11609 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.
FONTE DO RECURSO: 104
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/11/2016 e para a prestação de contas até 15/12/2016.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA- Secretário de Estado da Saúde
IBIS ALAN DE SOUZA - Presidente da Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 140/2015 - Processo 0430/2015. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, bem como lavagem especial em ambulâncias e serviços de borracharia em geral, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09 horas do dia 28/01/2016. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 143/2015 - Processo 1273/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 15 horas do dia 28/01/2016. Pregoeira: Wiviane Nara.

- Pregão Eletrônico nº 144/2015 - Processo 0530/2015. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ares condicionados tipo janela, splits, centrais de ar, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09 horas do dia 27/01/2016. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 147/2015 - Processo 1660/2015. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos hospitalares, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 15 horas do dia 28/01/2016. Pregoeira: Wiviane Nara.

- Pregão Eletrônico nº 159/2015 - Processo 3491/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos (Microscópio Biológico Trinocular), conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09 horas do dia 29/01/2016. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 163/2015 - Processo 4736/2015. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 14/01/2016. Pregoeira: Kássia Koelln.

- Pregão Eletrônico nº 164/2015 - Processo 2102/2015. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais cirúrgicos, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 18/01/2016. Pregoeira: Kássia Koelln.

Os editais encontram-se disponíveis nos sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESA/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas-TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1722/3098.

Palmas, 23 de dezembro de 2015.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 153/2015 - Processo 2429/2015. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos antibióticos, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 15 horas do dia 14/01/2016. Pregoeira: Wiviane Nara.

- Pregão Eletrônico nº 154/2015 - Processo 2805/2015. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos controlados e anestésicos, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09 horas do dia 18/01/2016. Pregoeira: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 155/2015 - Processo 2650/2015. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 15 horas do dia 19/01/2016. Pregoeira: Wiviane Nara.

- Pregão Eletrônico nº 156/2015 - Processo 2769/2015. Objeto: Aquisição de pinça para conjutiva, pinça para córnea e outros, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09 horas do dia 21/01/2016. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 157/2015 - Processo 2343/2015. Objeto: Aquisição de materiais de órtese e prótese, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09 horas do dia 20/01/2016. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 160/2015 - Processo 1677/2015. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de reagentes necessários para a realização dos exames de coloração citoquímica de medula no laboratório de hematologia da Hemorrede do Tocantins, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 15 horas do dia 25/01/2016. Pregoeira: Wiviane Nara.

- Pregão Eletrônico nº 162/2015 - Processo 1216/2015. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos e insumos para o Laboratório de Bioquímica da Hemorrede do Tocantins, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 01/02/2016. Pregoeira: Wiviane Nara.

- Pregão Eletrônico nº 165/2015 - Processo 1786/2015. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais hospitalares para eletrofisiologia, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 13/01/2016. Pregoeira: Kássia Koelln.

Os editais encontram-se disponíveis nos sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESA/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas-TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas, 23 de dezembro de 2015.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2015 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 059/2015 - Processo Administrativo Nº 4626/2014, conforme segue:

F.F Controle e Certificação Ltda-Epp CNPJ: 11.105.408/0001-44, o valor adjudicado R\$ 11.823,18;

O valor total adjudicado R\$ 11.823,18. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

Palmas-TO, 22 de dezembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 §Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa FARMÁCIA GASTE MENOS (PRIMAVERA MEDICAMENTOS LTDA), CNPJ 14.366.244/0001-05, Inscrição Estadual 29.437.263-6, estabelecida à AV. TOCANTINS, QD. 01, LOTE 14, SALA 01, BAIRRO TAQUARALTO no município de PALMAS-TO, sob responsabilidade técnica do farmacêutico NESTOR TEIXEIRA, CRF-TO Nº 1.400, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 23 dezembro de 2015.

GRACILANE VICENTE AGUIAR
Diretora de Vigilância Sanitária

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 §Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa DROGARIA ULTRA POPULAR (DROGARIA ULTRA POPULAR PALMAS EIRELI-ME), CNPJ 21.722.908/0001-89, Inscrição Estadual 294634002, estabelecida à Quadra 104 norte, Av. Juscelino Kubitschek, nº 125, sala 09 no município de PALMAS-TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica, Adriana Raquel Fernandes da Silva, CRF-TO Nº 1255, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 01 de dezembro de 2015.

GRACILANE VICENTE AGUIAR
DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 §Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa DROGARIA DROGAMARY (MENDES PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP), CNPJ 23.004.333/0001-94, Inscrição Estadual 29.468.907-9, estabelecida à, Av. Bernardo Sayão, nº 1533, sala 01 no município de Colinas do Tocantins-TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica, Wesliane Silva Lima, CRF-TO Nº 2014, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

GRACILANE VICENTE AGUIAR
DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 1149, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que o Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas solicitou, por intermédio do Memorando nº 153/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor CAP QOPM ALDO NERY CONCEIÇÃO, matrícula nº 624916/1, no período compreendido entre os dias 07/12/2015 e 05/01/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 15 de dezembro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 1164, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, RAFAEL FORTES FALCÃO, matrícula nº 1055453/1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada em Investigações Criminais/Núcleo Regional em Gurupi, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelo expediente da Terceira Delegacia de Polícia Civil daquela cidade e Delegacia de Polícia Civil em Cariri, no período de 21/12/2015 a 19/01/2016, correspondente às férias do titular JACSON RIBAS.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1165, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, JOSÉ JOIANI ARAUJO DE ABREU, matrícula nº 264389/3, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Quarta Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Crixás e Aliança do Tocantins, no período de 21/12/2015 a 19/01/2016, correspondente às férias do Delegado responsável OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1166, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO, matrícula nº 847292/2, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelo expediente da Segunda Delegacia de Polícia Civil daquela cidade e Delegacia de Polícia Civil em Dueré, no período de 21/12/2015 a 09/01/2016, correspondente às férias da titular ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1167, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que o Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas solicitou, por intermédio do Memorando 157/2015-CIOPAER, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 04/01/2016 e fim em 03/02/2016, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ALDO NERY CONCEIÇÃO, CAP QOPM, matrícula nº 624916/1, no período de 04/01/2016 a 03/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1168, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Segunda Classe, ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1053019/2, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Segunda Delegacia de Polícia Civil em Gurupi e Delegacia de Polícia Civil em Dueré, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, no período de 11/01/2016 a 09/02/2016, correspondente às férias da titular LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO.

Palmas-TO, 22 de dezembro de 2015.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1169, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que o Assessor de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando/SSP/APC Nº 095/2015, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve;

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor THIAGO MONTEIRO MARTINS, 1º TEN QOPM, matrícula nº 102882/1, previstas para o período de 22/12/2015 a 05/01/2016, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Palmas-TO, 22 de dezembro de 2015.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1170, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ELENICE ALVES PEREIRA, número funcional 1149512/5, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Guaraí para a Delegacia de Polícia Civil de Itacajá, a partir de 22/12/2015.

Palmas-TO, 22 de dezembro de 2015.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

AUTOS Nº: 2012/3100/01004

INTERESSADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.
ASSUNTO: Locação de veículos

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 72.653.009/0001-02, com sede foro e administração na ST / SIA SUL TRECHO 17 IA/4, 810 - ZONA INDUSTRIAL SIA - CEP 71.200-260 - GUARÁ - DF, a importância total de R\$ 364.931,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e um reais), relativo à despesa com aquisição de locação de veículos conforme nota fiscal nº 000.024.589.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2015.

Abizair Antônio Paniago
Subsecretário em Exercício

EMENTA**PROCESSO Nº 112/2015**

INTERESSADO: Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.
ASSUNTO: Progressão Vertical (atribuição de merecimento)
RELATOR: Comissão designada - Gilvan Nascimento Noleto, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Lourivaldo da Silva Aguiar.
REUNIÃO ORDINÁRIA: 13/11/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Vertical. Atribuição de Merecimento. Parecer: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 112/2015 - Interessado: Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins - Assunto: Requer Progressão Vertical- Atribuição de merecimento para 159 policiais civis, sendo eles 74 Agentes de Polícia, 30 Agentes Penitenciários, 35 Escrivães de Polícia, 14 Peritos Oficiais, 06 Papiloscopistas. A Comissão composta pelos Conselheiros Gilvan Nascimento Noleto, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Lourivaldo da Silva Aguiar opinaram pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, conforme a relação anexa ao parecer. Por unanimidade os demais Conselheiros acompanharam o parecer da comissão. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quinze. Auditório da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Gilvan Nascimento Noleto
Superintendente da Polícia Científica

Bruno Sousa Azevedo
Suplente do Conselheiro
Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante

Lourivaldo da Silva Aguiar
Conselheiro

APTOS PROGRESSÃO VERTICAL ANO DE 2014									
MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ADMISSÃO	NOTA 2011/2012	NOTA 2012/2013	NOTA 2013/2014	VIGENCIA	OBS
1022415-1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	PAPILOSCOPISTA	3-F	25/09/2003	09/01/1900	9,81	9,99	01/05/2011	PORTARIA Nº 82, DE 17/12/2014 ANULADA, POSICIONANDO NA 2ª CLASSE, INCORRETA, POIS DEVERIA POSICIONAR NA CLASSE ESPECIAL A PARTIR DE 01/05/2014
963553-4	GISELE LACERDA FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	1-B	23/04/2009	PROB	PROB	10	01/10/2014	PORTARIA Nº 82, DE 17/12/2014 ANULADA, POSICIONANDO NA 2ª CLASSE, A PARTIR DE 01/10/2014

APTOS PARA PROGRESSÃO VERTICAL ANO DE 2015											
MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ADMISSÃO	NOTA 2011/2012	NOTA 2012/2013	NOTA 2013/2014	VIGENCIA	CONCESSÃO	OBS	
873930-1	ARMANDO ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	2-D	14/03/2005	10	10	10	01/05/2012	14/03/2015		
1036620-1	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	02/04/2004	10	10	10	01/05/2012	02/04/2015		
348780-2	ROBSON BORGES MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	2-E	07/04/2004	10	10	10	01/05/2012	07/04/2015		
987053-1	ABIMAEI PARENTE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	04/09/2003	10	10	10	17/01/2012	04/09/2015		
1025171-3	ADRIANO BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015		
964879-1	ALESSANDRO NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	13/04/2004	10	10	10	01/05/2012	13/04/2015		
861203-3	AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	30/04/2004	10	10	10	01/05/2012	30/04/2015		
956044-1	ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2004		
1017330-4	ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	05/04/2004	10	10	10	01/05/2012	05/04/2015		
789115-2	CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	12/04/2004	10	10	10	01/05/2012	12/04/2015		
962214-1	DEOCLECI RIBEIRO DE SOUSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015		
663170-1	DEUMARY COELHO FURTADO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	13/04/2004	10	10	10	01/05/2012	13/04/2015		
791407-1	DIOGO MACEDO PRANDINI	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	05/04/2004	10	10	10	01/05/2012	05/04/2015		
857613-1	DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	13/04/2004	10	10	10	01/05/2012	13/04/2015		
812332-1	EDER BATISTA ALVARENGA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	05/04/2004	10	10	10	01/05/2012	05/04/2015		
573143-3	EDISIO BARROS MAIA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	27/04/2004	10	10	10	01/05/2012	27/04/2015		
987820-1	EDIVAM VALADARES CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	16/04/2004	10	10	10	01/05/2012	16/04/2015		
1044826-1	ELEANDRO BATISTA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	26/04/2004	10	10	10	01/05/2012	26/04/2015		
289969-1	ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	15/04/2004	10	10	10	01/05/2012	15/04/2015		
419798-4	EUVALDINA BARBOSA AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	3-L	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015		
629630-5	EVA SANDRA SUAREZ	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	29/04/2004	10	9,97	9,84	01/05/2012	29/04/2015		
978805-1	FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	12/04/2004	10	10	10	01/05/2012	12/04/2015		
1081136-1	FREDERICO HOLANDA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	2-E	15/04/2004	10	10	10	01/05/2012	15/04/2015		
814249-1	GILBERTO SIMIAO FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	05/04/2004	10	10	10	01/05/2012	05/04/2015		
1090194-1	HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	14/04/2004	10	10	10	01/05/2012	14/04/2015		
987934-1	HUDSON DANTAS ARBOES	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	12/04/2004	10	10	10	01/05/2012	12/04/2015		
513195-1	HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	27/04/2004	10	10	10	01/05/2012	27/04/2015		
917324-1	IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	12/04/2004	10	10	10	01/05/2012	12/04/2015		
1086600-1	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	12/04/2004	10	10	10	01/05/2012	12/04/2015		
856967-2	JALES COSTA BENEVIDES	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	14/04/2004	10	10	10	01/05/2012	14/04/2015		
890999-1	JESU BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	07/04/2004	10	10	10	01/05/2012	07/04/2015		
619362-4	JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015		
820407-2	JOAO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015		
878185-1	JOAO PETION RIBEIRO CORADO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	05/04/2004	10	10	10	01/05/2012	05/04/2015		
534990-4	JOAQUIM FRANCISCO FRANCO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	12/04/2004	10	10	10	01/05/2012	12/04/2015		
1064673-1	JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015		
369357-3	JOSE CARLOS LOPES GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	19/04/2004	9,95	10	9,95	01/05/2012	19/04/2015		
982286-3	KILDER VINICIUS ARAUJO DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA	3-E	12/04/2004	10	10	10	01/05/2012	12/04/2015		
961581-1	LENILTON GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	11/09/2003	10	10	10	01/05/2012	11/09/2015		
713391-1	LEONARDO JOSE DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	19/04/2004	10	10	10	01/05/2012	19/04/2015		
907227-3	LEVI RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	02/04/2004	10	10	10	01/05/2012	02/04/2015		
522421-1	LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015		
1052098-1	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	27/04/2004	10	10	10	01/05/2012	27/04/2015		
1077406-1	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015		
752530-1	LUCIDIO SILVA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	05/04/2004	10	10	10	01/05/2012	05/04/2015		
627700-2	MAMEDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	01/11/1994	10	10	10	01/05/2012	01/11/2015		
503300-1	MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONCALVES	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015		
1069438-2	MARCIO TAVARES LEITE	AGENTE DE POLÍCIA	3-D	04/03/2005	9,77	10	10	01/05/2012	04/03/2015		
50778-1	MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015		
952269-1	MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	28/04/2004	10	10	10	01/05/2012	28/04/2015		
748605-1	MARCOS ANTONIO ROSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	07/04/2004	10	10	10	01/05/2012	07/04/2015		
763643-2	MARCOS CESAR COSTA ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	19/04/2004	10	10	10	01/05/2012	19/04/2015		
612290-4	MARILENE BORGES ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	19/04/2004	10	10	10	01/05/2012	19/04/2015		
926167-5	NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	16/04/2004	10	10	10	01/05/2012	16/04/2015		
266611-4	NEUTON MACIEL GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	3-D	28/04/2004	10	10	10	01/05/2012	28/04/2015		
601746-1	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	29/04/2004	10	10	10	01/05/2012	29/04/2015		
443004-2	PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	04/05/2004	10	10	10	01/05/2012	04/05/2015		
1044265-1	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015		
384851-4	RAIMUNDO ENEDINO BARBOSA AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	3-L	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015		

336364-4	RAINEL BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	27/04/2004	10	10	10	01/05/2012	27/04/2015	
688827-2	RODOLFO FELIX AYRES	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	12/04/2004	10	10	10	01/05/2012	12/04/2015	
813737-1	RODRIGO DE PAULA PROENCA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	05/04/2004	10	10	10	01/05/2012	05/04/2015	
752657-1	ROGERIO FERREIRA BRAGA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	20/04/2004	10	10	10	01/05/2012	20/04/2015	
839714-1	ROSILENE BRUNO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	05/04/2004	10	10	10	01/05/2012	05/04/2015	
1039474-1	SEBASTIAO GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	23/04/2004	10	10	10	01/05/2012	23/04/2015	
668099-1	VANIA ARRAIAS MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	14/04/2004	10	10	10	01/05/2012	14/04/2015	
839544-1	VERIMAR PIRES BRANDAO	AGENTE DE POLÍCIA	3-E	26/04/2004	10	10	10	01/05/2012	26/04/2015	
234865-2	WALTER LUDOVINO DE SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA	3-H	17/12/1994	10	10	10	01/05/2012	17/12/2015	
1066870-1	WENDER MIRANDA DAMASCENA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015	
1050796-2	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015	
1071055-1	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	26/04/2004	10	10	10	01/05/2012	26/04/2015	
939496-1	WILLIAM JESSIMON DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	26/04/2004	10	10	10	01/05/2012	26/04/2015	
611855-4	WLLDENBERG ALMEIDA BORBA	AGENTE DE POLÍCIA	3-L	13/04/2004	10	10	10	01/05/2012	13/04/2015	
1146076-1	LETICIA DE MORAES RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	1-B	16/12/2010	PROB	PROB	10	16/12/2010	16/12/2015	TÉRMINO ESTÁGIO PROB. 2013 FEZ APED INTERSTÍCIO 2013/2014
730911-2	ALESSANDRO ALVES BARROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015	
1087835-2	ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	10/04/2004	10	10	NÃO	01/05/2012	10/04/2015	LICENÇA MANDATO CLASSISTA, dispensável avaliação, conforme inciso I, §2º, art. 9º da Lei nº 2.808 de 12/12/2013.
675845-4	CARMEM REJANE D. CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	05/04/2004	10	10	10	01/05/2012	05/04/2015	
833414-2	CICERO INACIO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	07/04/2004	10	10	10	01/05/2012	07/04/2015	
525379-2	CINTIA GUEDES BRAGANCA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	30/04/2004	10	10	10	01/05/2012	30/04/2015	
945060-2	CLAUDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MITTELSTAD	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	15/04/2004	10	10	10	01/05/2012	15/04/2015	
1078801-1	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015	
851143-3	DEUZA VIDAL DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	07/04/2004	10	10	10	01/05/2012	07/04/2015	
1022121-1	ELEURIVAN AMERICO VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	13/04/2004	10	10	10	01/05/2012	13/04/2015	
248347-2	ELIANA CRISTINA MIRANDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	05/04/2004	10	10	10	01/05/2012	05/04/2015	
1055259-1	ENNIO RAFAEL COSTA LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	15/04/2004	10	10	10	01/05/2012	15/04/2015	
932210-1	FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	12/04/2004	10	10	10	01/05/2012	12/04/2015	
938832-1	GARRONE JOSE GUIMARAES NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015	
818322-1	GILIANNO RODRIGUES DE ASSIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	22/04/2004	10	10	10	01/05/2012	22/04/2015	
1059173-1	GLEYSON RAMOS DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	07/04/2004	10	10	10	01/05/2012	07/04/2015	
828522-1	HUGO VINICIUS TELES MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	13/04/2003	10	10	10	01/05/2012	13/04/2015	
902590-1	ISAEI GOMES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	29/04/2004	10	10	10	01/05/2012	29/04/2015	
608560-2	JAMES RESPLANDES SALVIANO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	15/04/2004	10	10	10	01/05/2012	15/04/2015	
886613-2	KEILUANE SILVA CARDOSO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	15/04/2004	10	10	10	01/05/2012	15/04/2015	
462862-1	LUZIVAN GOMES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	07/04/2004	10	10	10	01/05/2012	07/04/2015	
1052829-1	LWDIANO CARDOSO BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015	
201800-3	MARCELO ABDALA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	30/04/2004	10	10	10	01/05/2012	30/04/2015	
1081470-1	MARCELO FIRMINO DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	05/04/2004	10	10	10	01/05/2012	05/04/2015	
814924-1	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	12/04/2004	10	10	10	01/05/2012	12/04/2015	
588171-2	MARIA D'AJUDA VASCONCELOS MACIEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	07/04/2004	9,92	10	10	01/05/2012	07/04/2015	
371390-1	PATRICIA DE BRITO COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	05/04/2004	10	10	10	01/05/2012	05/04/2015	
945873-1	PAULO COSTA GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	07/04/2004	10	10	10	01/05/2012	07/04/2015	
970429-2	RAYANE MARA GOMES PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	24/05/2004	10	10	10	01/05/2012	24/05/2015	
892364-3	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	03/05/2004	10	10	10	01/05/2012	03/05/2015	
924262-2	RODRIGO NASSAR DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	15/04/2004	10	10	10	01/05/2012	15/04/2015	
967091-4	VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	12/04/2004	10	10	10	01/05/2012	12/04/2015	
841435-1	WILMA RIBEIRO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015	
830280-1	BRUNA ANTUNES RAMOS	PERITO OFICIAL	1-B	02/03/2009	NÃO	10	10	02/03/2009	02/03/2015	
461092-3	JOAO LUIZ FILHO	PERITO OFICIAL	2-D	10/10/2003	10	10	10	01/05/2012	10/10/2015	
195999-2	ALCINDINO BRAGA LEITE	PERITO OFICIAL	3-F	15/04/2004	9,48	10	10	01/05/2012	15/04/2015	
523085-1	OSVANDO CANDIDO DA COSTA	PAPIOSCOPISTA	2-D	24/09/2003	10	10	10	20/03/2012	24/09/2015	
995906-1	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	PAPIOSCOPISTA	3-F	13/04/2004	10	10	10	01/05/2012	13/04/2015	
626172-1	JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA	PAPIOSCOPISTA	3-F	05/04/2004	10	9,94	10	01/05/2012	05/04/2015	
1049208-1	NELIO CARNEIRO SILVA	PAPIOSCOPISTA	2-F	29/09/2003	9,48	9,97	10	01/05/2008	29/09/2015	
761014-1	SUZANA SOUSA CRUZ	PAPIOSCOPISTA	3-F	24/09/2003	10	10	10	01/05/2012	24/09/2015	
764854-2	ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA	PERITO OFICIAL	3-F	05/04/2004	10	10	10	01/05/2012	05/04/2015	
770489-1	ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA	PERITO OFICIAL	3-F	30/04/2004	10	10	10	01/05/2012	30/04/2015	
894210-1	DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA	PERITO OFICIAL	3-F	27/04/2004	10	10	10	01/05/2012	27/04/2015	
708115-1	GERACINA BATISTA MARTINS	PERITO OFICIAL	3-F	13/04/2004	10	10	9,97	01/05/2012	13/04/2015	
391650-2	IVAN SOUSA LINO	PERITO OFICIAL	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015	
830504-3	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	PERITO OFICIAL	3-G	03/08/2003	10	10	10	01/05/2011	03/08/2015	
189392-4	JOSE IVAN FARIAS DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL	3-F	12/04/2004	10	10	10	01/05/2012	12/04/2015	
612458-2	JOSELIENE DE AS DA SILVA	PERITO OFICIAL	3-F	14/04/2004	10	10	10	01/05/2012	14/04/2015	
196943-5	ODILIA MARTINS JALLES	PERITO OFICIAL	3-F	07/04/2004	9,91	10	10	01/05/2012	07/04/2015	
682369-1	PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO	PERITO OFICIAL	3-F	26/04/2004	10	10	10	01/05/2012	26/04/2015	
126990-2	SEBASTIAO DOS REIS XANDO	PERITO OFICIAL	3-F	02/04/2004	10	9,99	10	01/05/2012	02/04/2015	

603974-1	SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS	PERITO OFICIAL	3-F	06/04/2004	10	10	10	01/05/2012	06/04/2015	
928991-1	ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	27/09/2007	10	10	10	01/05/2012	27/09/2015	
887540-5	ADSON BENTO SOBREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	03/10/2007	10	10	10	01/05/2012	03/10/2015	
923828-2	ALANETE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	25/09/2007	10	10	10	01/05/2012	25/09/2015	
260270-1	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	20/06/2007	10	10	10	01/05/2012	20/06/2015	
716630-2	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	20/06/2007	10	10	10	01/05/2012	20/06/2015	
1021656-1	CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	24/09/2007	10	10	10	01/05/2012	24/09/2015	
878096-0	CLENIO RODRIGUES CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	28/09/2007	10	10	10	01/01/2013	01/01/2015	
1001477-1	DALTO JOSE BITTENCOURT	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	10/07/2007	10	10	10	01/05/2012	10/07/2015	
59824-2	DELVANI SOUZA DE PAULA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	07/03/2006	10	10	10	01/05/2012	07/03/2015	
774458-1	ELSON DE LIRA CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	27/09/2007	10	10	10	01/05/2012	27/09/2015	
1005618-4	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	18/06/2007	10	10	10	01/05/2012	18/06/2015	
610632-4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	20/01/2006	10	10	10	01/05/2012	20/01/2015	
744879-4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-F	09/04/2003	10	10	10	01/05/2012	09/04/2015	
989773-3	JALES PEREIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	15/10/2007	10	10	10	01/05/2012	15/10/2015	
955933-2	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	20/11/2007	10	10	10	01/05/2012	20/11/2015	
812850-3	JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	25/09/2007	10	10	9,99	01/05/2012	25/09/2015	
1089722-1	JHONATHON SOARES MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	25/09/2007	10	10	10	01/05/2012	25/09/2015	
1089471-1	JOAO RICARDO CORREA MEIRELES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	25/09/2007	10	10	10	01/05/2012	25/09/2015	
513780-1	JOSE ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	20/06/2007	10	10	10	01/05/2012	20/06/2015	
10055790-2	JOSMAR GUIMARAES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	27/09/2007	10	10	10	01/05/2012	27/09/2015	
59046-1	LEANDRO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	10/07/2007	10	10	10	01/05/2012	10/07/2015	
554355-2	MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	27/06/2007	10	10	10	01/05/2012	27/06/2015	
506051-1	MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	01/10/2007	10	10	10	01/05/2012	01/10/2015	
1077023-1	NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	10/10/2007	10	10	10	01/05/2012	10/10/2015	
205403-2	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	28/09/2007	10	10	10	01/05/2012	28/09/2015	
819302-1	RICARDO JOSE DE AS NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	19/10/2007	10	10	10	01/05/2012	19/10/2015	
58110-3	VINICIUS LIMA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	19/06/2007	10	10	10	01/05/2012	19/06/2015	
478730-1	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	27/01/2006	10	10	10	01/05/2012	27/01/2015	
1093258-1	ALINE FERREIRA FURTADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-F	15/04/2003	10	10	10	01/05/2012	15/04/2015	
838977-1	IZIQUEL MARTINS FALCHIONE	AGENTE PENITENCIÁRIO	1-B	09/06/2006	10	10	10	09/02/2006	09/02/2015	
1117050-1	CESAR NOBRE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	1-B	14/01/2011	PROB	PROB	10	01/10/2014	14/01/2015	
1197851-2	ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	1-B	14/01/2011	PROB	PROB	10	01/10/2014	14/01/2015	

APTOS PARA PROGRESSÃO VERTICAL ANO DE 2015

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ADMISSÃO	NOTA 2011/2012	NOTA 2012/2013	NOTA 2013/2014	VIGENCIA	CONCESSÃO	OBS
966153-4	MARCO AURELIO BARBOSA LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	1-B	10/03/2010	PROB	PROB	10	01/10/2014	10/03/2015	APTO A PARTIR DE 01/10/2014

INAPTOS PARA PROGRESSÃO VERTICAL ANO DE 2015

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ADMISSÃO	NOTA 2011/2012	NOTA 2012/2013	NOTA 2013/2014	VIGENCIA	CONCESSÃO	OBS
444495-1	CLEMENTINO DINIZ BORBA	AGENTE DE POLÍCIA	3-E	15/04/2004	10	10	NÃO	01/05/2012	15/04/2015	SEM AVALIAÇÃO INTERSTICIO DE 2013/2014
849781-1	GALDINEY MURAD FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	2-E	28/04/2004	10	10	10	01/05/2009	28/04/2015	SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 22 DIAS, PORT. 1.256, DE 15/10/2012, PRESCRIÇÃO DA TRANSGRESSÃO 05 ANOS, CONFORME INCISO II, ART. 93, LEI 1.654, DE 06/01/2006. NOTA DA AVALIAÇÃO EM DESACORDO COM SITUAÇÃO DO SERVIDOR.
639373-1	GIL VICENTE MAROT	PERITO OFICIAL	3-F	06/04/2004	10	10	NÃO	01/05/2012	06/04/2015	SEM AVALIAÇÃO INTERSTÍCIO 2013/2014
821199-2	IRANILTO SALES DE ALMEIDA	PAPILOSCOPISTA	3-E	12/11/2011	10	9,82	NÃO	01/05/2012	12/11/2015	SEM AVALIAÇÃO INTERSTÍCIO 2013/2014
470410-1	JANETE SARAIVA FERREIRA	AGENTE DE NECROTOMIA	3-F	13/04/2004	8,5	9,91	NÃO	01/05/2012	13/04/2015	SEM AVALIAÇÃO INTERSTÍCIO 2013/2014
45930-1	LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	27/04/2004	NÃO	10	10	01/05/2012	27/04/2015	SEM AVALIAÇÃO INTERSTICIO DE 2011/2012, SEM JUSTIFICATIVA-VERIFICAR INTERSTÍCIOS
671372-2	NILDER SILVA PEREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	2-D	20/03/2002	NÃO	NÃO	NÃO			SEM AVALIAÇÃO DESDE 2009
1091220-1	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	12/04/2004	NÃO	10	10	01/05/2012	12/04/2015	SEM AVALIAÇÃO INTERSTICIO DE 2011/2012, LICENÇA MÉDICA 2012 E 2013 - VERIFICAR INTERSTÍCIO
957450-1	ROBSON SILVA MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	13/04/2004	10	NÃO	10	01/05/2012	13/04/2015	SEM AVALIAÇÃO INTERSTICIO DE 2012/2013, DEVIDO ESTAR DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA PERÍODO DE 07/07/2012 A 06/10/2012, CONFORME DESPACHO Nº 3.319/2102, PUB. DOE Nº 3.668, DE 11/07/2012. ALTERAÇÃO DA LEI OCORREU SOMENTE EM 2013.
1057537-1	SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-B	26/09/2007	10	10	10	01/05/2012	26/09/2015	SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 10 DIAS, PORT. 1.398, DE 01/10/2013, PRESCRIÇÃO DA TRANSGRESSÃO 05 ANOS, CONFORME INCISO II, ART. 93, LEI 1.654, DE 06/01/2006. NOTA DA AVALIAÇÃO EM DESACORDO COM SITUAÇÃO DO SERVIDOR.
1082990-1	SONARA PEREIRA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	10/02/2006	10	10	10	01/05/2012	10/02/2015	SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 05 DIAS, PORT. 774, DE 17/05/2013, PRESCRIÇÃO DA TRANSGRESSÃO 05 ANOS, CONFORME INCISO II, ART. 93, LEI 1.654, DE 06/01/2006. NOTA DA AVALIAÇÃO EM DESACORDO COM SITUAÇÃO DO SERVIDOR.
978829-2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	24/10/2003	9,85	10	10	01/05/2011	24/10/2015	SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 12 DIAS, PORT. 1.063, DE 17/08/2013, PRESCRIÇÃO DA TRANSGRESSÃO 05 ANOS, CONFORME INCISO II, ART. 93, LEI 1.654, DE 06/01/2006. SERVIDOR CIENTE DA PORTARIA, PORÉM NÃO PUBLICADA. NOTA DA AVALIAÇÃO EM DESACORDO COM SITUAÇÃO DO SERVIDOR.

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 41/2015.
 PROCESSO: Nº 2015.34430.0002415
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: UBERMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de veículo.
 VALOR: Total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34430.20.609.1006.4125.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE: 0225002607
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 UBERMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Contratada.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.APresidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:
 CONTRATO Nº: 030.2015;
 CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
 CONTRATADA: CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS - EIRELI (TOTAL LIMP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.648.788/0001-80
 VALOR TOTAL: R\$ 2.114.808,00 (dois milhões cento e quatorze mil e oitocentos e oito reais)
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de: Limpeza, Conservação e Copeiragem, com fornecimento de materiais, produtos, máquinas e equipamentos, sem ônus para a Contratante, a serem prestados nas dependências internas e externas da FOMENTO. Manutenção Predial, Dedetização Predial e Manutenção de aparelhos de "ar-condicionado", sendo que na execução destes serviços, a aquisição de peças e equipamentos será realizada com base na Tabela de Preços Oficiais do SINAP/2015 (ou sua versão equivalente a época do serviço prestado), sendo estes itens cobrados separadamente
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS:
 JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR - PRESIDENTE
 CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS - Representante Legal

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDER MARTINS FERNANDES****PORTARIA Nº 231/2015/GABPRES**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, Matrícula 1035657-3, Químico, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 074/2013
 Processo nº: 2013/3897/000054
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 Contratada: G 2 COMERCIAL LTDA - ME
 CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência de Contrato nº 074/2013 visando à prestação dos serviços relativos a transporte (carregamento, descarregamento e entrega) dos reservatórios (cisternas) até o local de execução dos serviços em comunidades rurais da região Sudeste do Estado do Tocantins.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo da vigência fica prorrogado de 23/12/2015 passando a vigor até 22/08/2016.
 A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual.
 Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3136.0000
 Natureza da Despesa: 44.90.39
 Fonte de Recurso: 0225002512
 Valor do Contrato: R\$ 2.895.220,00 (dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte reais)
 Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante
 José Helio Pires Ferreira - Representante da Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 016/2013
 Processo nº: 2012.3897.00094
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Nippon Koei Lac do Brasil LTDA
 Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 016/2013, Empresa especializada para realização de consultoria, relativa a estudos técnicos especializados e trabalho social, pré e pós-emprego (instalação de cisternas, barragens e sistemas coletivos de abastecimento de água) em comunidades rurais e especiais difusas no Estado do Tocantins.
 Clausula Terceira - Da Prorrogação: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo da vigência fica prorrogado de 23/12/2015 passando a vigor até 30/06/2016.
 A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual.
 Dotação Orçamentária: 38979.17.511.1015.3136
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39
 Fonte de Recurso: 0100 e 0225
 Valor do Contrato: 1.689.900,00 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)
 Vigência: 23/12/2015 a 30/06/2016
 Data da assinatura: 18/12/2015
 Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante
 Eiiti Kurokawa - Representante da Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 059/2013
 Processo nº: 2012/3897/00082
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Geo Brasil Serviços Ambientais LTDA.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato 059/2013, relativo a execução de obras de sistemas coletivos de abastecimento de água, tipo poço tubular profundo - PTP do Programa Água Para Todos do Governo Federal, no estado do Tocantins.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo da vigência fica prorrogado de 23/12/2015 passando a vigor até 18/08/2016.
 A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual.
 Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3136
 Natureza da Despesa: 44.90.51
 Fonte de Recurso: 0225
 Valor do Contrato: 3.884.150,20 (três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais e vinte centavos.).
 Vigência: 23/12/2015 a 18/08/2016.
 Data da assinatura: 18/12/2015
 Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante
 Humberto Amado Frassoni Verçosa - Representantes da Contratada.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 070/2013
Processo nº: 2012/3897/0000103.
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 070/2013, relativo implantação de Sistemas individuais de Abastecimento de água com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais, (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema), na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao Lote 02 da Concorrência Nº 001/2013.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo da vigência fica prorrogado de 23/12/2015 passando a vigor até 22/08/2016.
A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 0100 e 0225
Valor do Contrato: R\$ 3.231.192,42 (três milhões duzentos e trinta e um mil cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: 23/12/2015 a 22/08/2016
Data da assinatura: 18/12/2015
Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante
Daniel Solidônio de Sousa - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 072/2013
Processo nº: 2012/3897/0000103
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 072/2013, relativo implantação de sistemas individuais de abastecimento de água com intuito de promover à água potável nas comunidades rurais (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema) na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao lote 04 da concorrência Nº 001/2013.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo da vigência fica prorrogado de 23/12/2015 passando a vigor até 22/08/2016.
A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 0100 e 0225
Nº do empenho: 2013NE00533 e 2013NE00534
Valor: R\$ 15.315.994,51 (quinze milhões trezentos e quinze mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Vigência: 23/12/2015 a 22/08/2016.
Data da assinatura: 18/12/2015
Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante
Sílvia Castro da Silva - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: EUDILON DONIZETE PEREIRA

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 938/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 19/2015 através da PORTARIA nº 658/2015/DETRAN/GAB/PRES.

CONSIDERANDO os motivos constantes no memorando nº 010/2015/SIND. ADM. Nº 019/2015 de 17/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR a Sindicância Administrativa nº 19/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 939/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 23/2015 através da PORTARIA nº 746/2015/DETRAN/GAB/PRES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.488.

CONSIDERANDO os motivos constantes no Ofício nº 02/2015/ SIND. ADM. Nº 023/2015 de 21/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR a Sindicância Administrativa nº 23/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 940/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 30/2015 através da PORTARIA nº 921/2015/DETRAN/GAB/PRES, publicada no Diário Oficial nº 4.491, de 10 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO os motivos constantes do Ofício Nº 001/2015/ SIND. ADM. Nº 030/2015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR a Sindicância Administrativa nº 30/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 941/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 33/2015 através da PORTARIA nº 883/2015/DETRAN/GAB/PRES, publicada no Diário Oficial nº 4.514, de 07 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO os motivos constantes do Ofício Nº 001/2015/ SIND. ADM. Nº 033/2015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR a Sindicância Administrativa nº 33/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 942/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 839/2015/DETRAN/GAB/PRES publicada no Diário Oficial Nº 4.501 de 18 de novembro de 2015, do sobrestamento da Sindicância Administrativa nº 022/2015.

CONSIDERANDO os motivos constantes do MEMORANDO Nº 004/2015/SIND. ADM. Nº 022/2015 de 03 de dezembro de 2015, do cumprimento das datas limites do DECRETO Nº 5.341, de 23 de novembro de 2015, onde prevê a contenção de gastos.

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 022/2015 através da PORTARIA nº 678/2015/DETRAN/GAB/PRES publicada no Diário Oficial Nº 4.464, de 24 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR SOBRESTAMENTO da Sindicância Administrativa nº 022/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 943/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 840/2015/DETRAN/GAB/PRES publicada no Diário Oficial Nº 4.501, de 18 de novembro de 2015, do sobrestamento da Sindicância Administrativa nº 025/2015.

CONSIDERANDO os motivos constantes do MEMORANDO Nº 004/2015/SIND. ADM. Nº 025/2015, de 03 de dezembro de 2015, do cumprimento das datas limites do DECRETO Nº 5.341, de 23 de novembro de 2015, onde prevê a contenção de gastos.

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 025/2015 através da PORTARIA nº 691/2015/DETRAN/GAB/PRES publicada no Diário Oficial Nº 4.466, de 28 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR SOBRESTAMENTO da Sindicância Administrativa nº 025/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 944/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO os motivos constantes do OFÍCIO Nº 006/2015 - SIND. ADM. Nº 027/2015, de 02 de dezembro de 2015, do período de gozo de férias estabelecido para os servidores membros PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI e MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, nos meses de dezembro/2015 e janeiro/2016 respectivamente.

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 27/2015 através da PORTARIA nº 706/2015/DETRAN/GAB/PRES publicada no Diário Oficial Nº 4.470, de 02 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR a Sindicância Administrativa nº 027/2015 pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 977/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de servidor para RESPONDER provisoriamente pelos atos de responsabilidade no cargo de Corregedor - DAI - do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de suprir a ausência do Corregedor do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RANIÉRE BRITO DA LUZ GOMES, Mat. 11160578, para responder temporariamente pelos atos relacionados à Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, a partir de 22/12/15, em virtude da exoneração a pedido da servidora NORBERTA IVANA BARROS NOLETO de suas funções, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.525, de 21 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2015.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 496, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 12 (doze) dias das férias da servidora CÁSSIA BENTO SOBREIRA, nº funcional 366526/2, Assistente Administrativo, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, suspensas pela Portaria nº 223/2015, publicada no DOE 4.400, referente ao período aquisitivo 16/12/2013 a 15/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 497, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 06 (seis) dias das férias da servidora CÁSSIA BENTO SOBREIRA, nº funcional 366526/2, Assistente Administrativo, no período de 16/01/2016 a 21/01/2016, interrompidas pela Portaria nº 323/2015, publicada no DOE 4.437, referente ao período aquisitivo 16/12/2013 a 15/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 498, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 19/01/2016, a servidora EDINA DE FATIMA VAZ, nº funcional 937621/6, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2015/3449/000486
TERMO DE CONTRATO Nº: 030/2015
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADA: M. J. R. dos Santos ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 7.185,00 (sete mil cento e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTES: 0240888888
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante
MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS - Representante da contratada

PROCESSO Nº 2015/3449/000486
TERMO DE CONTRATO Nº: 031/2015
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADA: RG Comercial LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTES: 0240888888
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante
ELMO LÚCIO SILVA NORTE - Sócio da empresa contratada

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 885/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 848/2015, na parte que designou a servidora MARIA HELENA ROCHA SIQUEIRA, matrícula nº 110511, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, no período de 07 a 20 de janeiro de 2016, durante as férias do servidor Anderson Yuji Furukawa, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA

DESPACHO Nº 485/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 22 de janeiro de 2015, em compensação aos dias 12 e 13/12/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2014 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO).

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Palmas - TO.

DESPACHO Nº 486/2015 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OFÍCIO Nº 2977/2015, de 11 de dezembro de 2015, da lavra do Secretário Danilo de Melo Sousa, bem como as informações constantes do MEMO Nº 250/2015 - C.P.L./P.G.J, de 18 de dezembro de 2015, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no §4º do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZO a adesão da Secretaria Municipal de Educação de Palmas-TO à Ata de Registro de Preços nº 059/2014 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO), especificamente para os itens a seguir: Item 01: linha 1 (05 un); Item 03: linhas 1 (10 un) e 2 (40 un); Item 05: linha 1 (05 un); Item 06: linha 1 (02 un); Item 07: linha 1 (30 un); Item 08: linhas 2 (02 un) e 4 (20 un); Item 09: linha 1 (200 un); Item 10: linha 1 (1000 un); Item 11: linhas 1 (20 un), 2 (40 un) e 3 (07 un); Item 12: linha 1 (10 un); Item 14: linhas 1 (10 un) e 2 (02 un); Item 15: linha 3 (50 un); Item 16: linha 2 (01 un); Item 17: linhas 1 (02 un) e 4 (10 cx); Item 22: linhas 1 (02 un), 2 (02 un) e 3 (03 un); Item 23: linha 1 (03 un); Item 25: linha 1 (20 un); Item 28: linhas 1 (15 un) e 2 (25 un); Item 30: linha 1 (40 un); Item 31: linha 1 (20 un); Item 33: linha 1 (02 cx); Item 34: linha 2 (06 un); Item 37: linha 1 (10 un); Item 38: linha 1 (05 un); Item 43: linha 1 (15 un); Item 44: linhas 1 (01 un), 2 (01 un) e 3 (03 un) e Item 46: linha 6 (25 cx), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantagem econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00291

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para a contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 487/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nºs 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo 382/2015, fls. 190/192, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 093/2015, fls. 193/194, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro objetivando à contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 036/2015, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: MINART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 178/182, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de preço realinhada acostada às fls. 185/188. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇA

EXTRATO DE CONTRATO 2015 FMS

CONTRATO Nº 031/2015 FMS - CREDENCIAMENTO: Nº 001/2015 - FMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO. Contratada: MAYRA JOSA TAVARES. CPF: 035.785.221-47. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu - TO e o(a) Sr(a) MAYRA JOSA TAVARES, (ENFERMEIRO(A)). Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Data da assinatura do contrato: 03/08/2015 Vigência: 03/08/2015 a 31/12/2015. Contrato nº 032/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO. Contratada: INGRID ALMEIDA PADILHA. CPF: 003.516.041-11. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu - TO e o(a) Sr(a) INGRID ALMEIDA PADILHA, (MÉDICO(A)). Valor: R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais). Data da assinatura do contrato: 10/08/2015 Vigência: 10/08/2015 a 31/12/2015. Contrato nº 033/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO Contratada: JUSSARA NUNES DA SILVA. CPF: 045.457.461-44. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu - TO e o(a) Sr(a) JUSSARA NUNES DA SILVA, (ENFERMEIRO(A)). Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Data da assinatura do contrato: 17/08/2015 Vigência: 17/08/2015 a 31/12/2015. Contrato nº 035/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO Contratada: NATHIELI MESQUITA ALENCAR - ME. CPF: 031.027.331-58. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu - TO e o(a) Sr(a) NATHIELI MESQUITA ALENCAR, (MÉDICO(A)). Valor: R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais). Data da assinatura do contrato: 15/10/2015 Vigência: 15/10/2015 a 31/12/2015.

Araguaçu - TO, 24 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO 2015 FMS

CONTRATOREFERENTEAOPROCESSOLicitatório nº 008/2015 - FMS Contrato CTL nº 015/2015 FMS Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 008/2015 FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: WESCLEY RODRIGUES CHAVES - ME. CNPJ: 15.627.721/0001-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). Data da assinatura do contrato: 23/11/2015. Vigência: 23/11/2015 a 31/12/2015. Contrato referente ao Processo Licitatório nº 007/2015 FMS Contrato CTL nº 016/2015 FMS Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 007/2015 FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: TERRAS RESTAURANTE LTDA. CNPJ: 10.599.050/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SELF SERVICE PARA OS PACIENTES EM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE GURUPI - TO. Valor: R\$ 11.515,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS). Data da assinatura do contrato: 24/11/2015. Vigência: 24/11/2015 a 31/12/2015. Contrato referente ao Processo Licitatório nº 009/2015 FMS Contrato CTL nº 017/2015 FMS Modalidade de licitação: Tomada de Preço nº 001/2015 FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: EUDES BATISTA DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 20.212.161/0001-56. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE PADRÃO I NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU. Valor: R\$ 407.877,93 (QUATROCENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Data da assinatura do contrato: 14/12/2015 Vigência: 14/12/2015 a 31/12/2015. Contrato referente ao Processo Licitatório nº 010/2015 FMS Contrato CTL nº 018/2015 FMS Modalidade de licitação: Tomada de Preço nº 002/2015 FMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: O & D CONSTRUTORA LTDA - ME. CNPJ: 23.306.070/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DOS DISTRITOS DE BAIANÓPOLIS E MARILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU. Valor: R\$ 37.001,36 (TRINTA E SETE MILE UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Data da assinatura do contrato: 14/12/2015. Vigência: 14/12/2015 a 31/12/2015.

Araguaçu - TO, 24 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 011/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, conforme as especificações constantes no Projeto Básico de Engenharia - Anexo I.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 110/2015, para conhecimento dos interessados, torna público A REVOGAÇÃO da Licitação na TOMADA DE PREÇO Nº 011/2015, em razão de erro material na data prevista para a sessão de abertura do certame, designada para 03 de janeiro de 2016, dia não útil sem expediente na Prefeitura Municipal. Maiores informações no telefone: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 23 de dezembro de 2015.

João da Costa Barbosa
Presidente da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 012/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DIVINO VASCONCELOS, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, ANEXO I DO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 110/2015, para conhecimento dos interessados, torna público A REVOGAÇÃO da Licitação na TOMADA DE PREÇO Nº 012/2015, em razão de erro material na data prevista para a sessão de abertura do certame, designada para 03 de janeiro de 2016, dia não útil sem expediente na Prefeitura Municipal. Maiores informações no telefone: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 23 de dezembro de 2015.

João da Costa Barbosa
Presidente da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 013/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, ANEXO I DO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 110/2015, para conhecimento dos interessados, torna público A REVOGAÇÃO da Licitação na TOMADA DE PREÇO Nº 013/2015, em razão de erro material na data prevista para a sessão de abertura do certame, designada para 03 de janeiro de 2016, dia não útil sem expediente na Prefeitura Municipal. Maiores informações no telefone: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 23 de dezembro de 2015.

João da Costa Barbosa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna pública que fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2015 do tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de combustíveis e derivados para a Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital. Abertura: dia 12 de Janeiro de 2016 às 08h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna pública que fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2015 do tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município de Brasilândia do Tocantins, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital. Abertura: dia 12 de Janeiro de 2016 às 12h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas e através do telefone: (63) 3461-1164. Brasilândia do Tocantins/TO, 28 de dezembro de 2015.

Thayanne Pereira da Silva Souza
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna pública que fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015 do tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de combustíveis e derivados para o Fundo Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Tocantins, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital. Abertura: dia 12 de janeiro de 2016 às 09h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna pública que fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2015 do tipo Menor Preço Global, visando a Locação de 01 (um) automóvel tipo utilitário (pick-up) conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, para prestar serviços para o Fundo Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Tocantins - TO. Abertura: dia 12 de janeiro de 2016 às 11h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas e através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 28 de dezembro de 2015.

Thayanne Pereira da Silva Souza
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna pública que fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015 do tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de combustíveis e derivados para o Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital. Abertura: dia 12 de Janeiro de 2016 às 10h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas e através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 28 de dezembro de 2015.

Thayanne Pereira da Silva Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 12 DO MÊS DE JANEIRO DE 2016 às 07:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2016, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 12 DO MÊS DE JANEIRO DE 2016 às 11:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DESTES MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2016, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 12 DO MÊS DE JANEIRO DE 2016 às 14:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER TODA A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O Fundo Municipal de Educação - TO, torna público que fará realizar no dia 12 DO MÊS DE JANEIRO DE 2016 às 15:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO EM INFORMÁTICA COM SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2016.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

O Fundo Municipal de Assistência Social de DIANÓPOLIS - TO, convida os interessados a participarem CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS (PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO), a se credenciarem, para 1ª fase de credenciados a partir do dia 18 de Janeiro de 2016 até dia 29 de Janeiro de 2016, das 08:00 às 12:00 junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Dianópolis, situada à Av. Jaime Pontes, nº 256, centro, em DIANÓPOLIS - TO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

O Fundo Municipal de Saúde de DIANÓPOLIS - TO, convida os interessados a participarem CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA RESPOSTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (HORA HOMEM TRABALHADA), DESTINADO A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, a se credenciarem, para 1ª fase de credenciados a partir do dia 18 de Janeiro de 2016 até dia 29 de Janeiro de 2016, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Dianópolis, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, centro, em DIANÓPOLIS - TO.

CREDENCIAMENTO Nº 004/2016

O Fundo Municipal de Educação de DIANÓPOLIS - TO, convida os interessados a participarem CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA RESPOSTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (HORA HOMEM TRABALHADA), DESTINADO A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, a se credenciarem, para 1ª fase de credenciados a partir do dia 18 de Janeiro de 2016 até dia 29 de Janeiro de 2016, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Dianópolis, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, centro, em DIANÓPOLIS - TO.

Chamada Pública nº 002/2016 - para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Janeiro a Dezembro de 2016. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir o dia 25/01/2016 às 08:00hs, no Prédio do Fundo Municipal de Educação situada na Rua Diana Wolney, esquina com João Correia de Melo, Centro Dianópolis - Tocantins.

Dianópolis - TO, 28 de Dezembro 2015.

Heloisa Mendes de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que: a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.527, do dia 23 dezembro 2016 cujo objeto é a Contratação de Empresa para realização do Concurso Público deste Município, Tipo TÉCNICA E PREÇO. A qual as propostas estavam prevista para dia 13 janeiro de 2016 às 09:30 horas. Fica a mesma ADIADA para o dia 29 de janeiro de 2016 às 9:30 horas, o adiamento se faz para adequações, aos cumprimento dos prazos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 28 de dezembro de 2015.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 15 de janeiro de 2016, às 09h, horário local, por intermédio da Pregoeira Oficial, Pregão Presencial nº 052/2015, Menor Preço por Item. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de LIVROS PARADIDÁTICOS (literatura infantil) para alunos do ensino regular, educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Processo nº 1922/2015. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei 123/2006 e subsidiariamente Lei 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL na Sala de Licitações, instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, Gurupi-TO, e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 28 de dezembro de 2015.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2015

Processo nº 2720/2015. Pregão Presencial nº 042/2015-Menor Preço. Contratante: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: VEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 13.411.336/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE RAIO - X. Prazo de entrega: trinta dias corridos contados a partir da assinatura do Contrato. Vigência: doze meses contados a partir da entrega definitiva do objeto. Valor: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura: 28/12/2015.

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde
Sueli Santos Sousa Aguiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de uma Moto 0 km, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 031/2015. ABERTURA: 11 de janeiro de 2016, às 16:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleudson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 009/2014 - Pregão Presencial nº 09/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 13/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré
Contratada: PRÁTICA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 10.563.832/0001-70
Período 1ª Prorrogação: 02/01/2015 a 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-018; 12.122.0005.2-042
04.122.0052.2-018, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.
Valor da Prorrogação do Contrato: R\$ 114.420,00
Recurso: Tesouro Municipal
Data Aditivo: 22/12/2015
Vigência da Prorrogação 2ª Prorrogação: 01/01/2016 a 31/12/2016
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61 e Cláusula 5.1 do Contrato nº 13/2014

Processo: 057/2015 - Pregão Presencial nº 50/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 02/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré
Contratada: LEVIS LOCAÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.849.827/0001-89
Período: 02/01/2015 a 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 04.452.0005.2-104, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.
Valor do Contrato: R\$ 127.200,00
Recurso: Tesouro Municipal
Data Aditivo: 22/12/2015
Vigência da Prorrogação: 01/01/2016 a 31/12/2016
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61 e Cláusula 2ª do Contrato nº 02/2015

Processo: 067/2015 - Pregão Presencial nº 59/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 14/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré
Contratada: José Edinan Barbosa Lima inscrito no CPF sob nº 918.679.241-53
Período: 16/02/2015 a 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 20.605.0668.2-035, 20.605.0644.2-034 e 23.122.0668.2-033, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.
Valor do Contrato: R\$ 55.000,00
Recurso: Tesouro Municipal
Data Aditivo: 22/12/2015
Vigência da Prorrogação: 01/01/2016 a 31/12/2016
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61 e Cláusula 2ª do Contrato nº 14/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 009/2014 - Pregão Presencial nº 09/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 17/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré
Contratada: PRÁTICA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 10.563.832/0001-70
Período 1ª Prorrogação: 02/01/2015 a 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 10.122.0005.2-065, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.
Valor da Prorrogação do Contrato: R\$ 36.600,00
Recurso: Recurso Próprio
Data Aditivo: 22/12/2015
Vigência da Prorrogação 2ª Prorrogação: 01/01/2016 a 31/12/2016
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61 e Cláusula 5.1 do Contrato nº 17/2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 009/2014 - Pregão Presencial nº 09/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 17/2014
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré
Contratada: PRÁTICA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 10.563.832/0001-70
Período 1ª Prorrogação: 02/01/2015 a 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 08.122.0005.2-08, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.
Valor da Prorrogação do Contrato: R\$ 12.360,00
Recurso: Recurso Próprio
Data Aditivo: 22/12/2015
Vigência da Prorrogação 2ª Prorrogação: 01/01/2016 a 31/12/2016
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61 e Cláusula 5.1 do Contrato nº 17/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TOCANTINS, através da Comissão de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Rua 12 de Março, Qd 07, Lt 03, Centro, Novo Alegre:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, PROCESSO Nº 049/2015, Tipo Menor Preço, com abertura da sessão para o dia 11 de Janeiro de 2016 às 09h00min horas Local, visando a Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica e Contábil especializada em Gestão Pública, Tributária, Financeira, e Administrativa, desenvolvida no âmbito de Cortes Estaduais e União, para Atender as Demandas do Município de Novo Alegre-TO, Conforme Termo de Referência.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015, PROCESSO Nº 050/2015, Tipo Menor Preço, com abertura da sessão para o dia 11 de Janeiro de 2016 às 10h00min horas Local, visando a Contratação de Serviços de Apoio Administrativo na Elaboração de Propostas e Gerenciamento dos Convenio no Portal e Sistemas do Governo Federal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, No (SRP), PROCESSO Nº 051/2015, Tipo Menor Preço, com abertura da sessão para o dia 11 de Janeiro de 2016 às 14h00min horas Local, visando a Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza, Alimentos e Outros, para atender as necessidades do Município de Novo Alegre-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, No (SRP), PROCESSO Nº 052/2015, Tipo Menor Preço, com abertura da sessão para o dia 11 de Janeiro de 2016 às 11h00min horas Local, visando a Aquisição de Produtos para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Novo Alegre-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015, No (SRP), PROCESSO Nº 053/2015, Tipo Menor Preço, com abertura da sessão para o dia 11 de Janeiro de 2016 às 16h00min horas Local, visando a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as Necessidades na Sede do Município de Novo Alegre-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, No (SRP), PROCESSO Nº 054/2015, Tipo Menor Preço e Maior desconto, com abertura da sessão para o dia 11 de Janeiro de 2016 às 17h00min horas Local, visando a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Mecânicos e Reposição de Peças, para atender as Necessidades da Frota do Município de Novo Alegre-TO.

Os editais estão a disposição e deverão ser retirado junto a CPL, das 14h00 às 18h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Informações Tel.: (63) 3695/1279-1133.

Novo Alegre - TO, 22 de Dezembro de 2015.

FERNANDO PALMEIRA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ALEGRE - TOCANTINS, através da Comissão de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Rua 12 de Março, Qd 07, Lt 03, Centro, Novo Alegre:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, No (SRP), PROCESSO Nº 055/2015, Tipo Menor Preço, com abertura da sessão para o dia 12 de Janeiro de 2016 às 08h30min horas Local, visando a Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza, Alimentos e Outros, para atender as necessidades do Fundo de Saúde de Novo Alegre-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, No (SRP), PROCESSO Nº 056/2015, Tipo Menor Preço, com abertura da sessão para o dia 12 de Janeiro de 2016 às 10h30min horas Local, visando a Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015, No (SRP), PROCESSO Nº 057/2015, Tipo Menor Preço, com abertura da sessão para o dia 12 de Janeiro de 2016 às 14h00min horas Local, visando a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as Necessidades na Sede do Fundo de Saúde em Novo Alegre-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, No (SRP), PROCESSO Nº 058/2015, Tipo Menor Preço e Maior desconto, com abertura da sessão para o dia 12 de Janeiro de 2016 às 15h00min horas Local, visando a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Mecânicos e Reposição de Peças, para atender as Necessidades da Frota do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, No (SRP), PROCESSO Nº 059/2015, Tipo Menor Preço, com abertura da sessão para o dia 12 de Janeiro de 2016 às 16h00min horas Local, visando a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, Farmácia Básica, Insulinos e Produtos Odontológicos, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO.

Os editais estão a disposição e deverão ser retirado junto a CPL, das 14h00 às 18h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Informações Tel.: (63) 3695-1279-1133.

Novo Alegre - TO, 22 de Dezembro de 2015.

FERNANDO PALMEIRA
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE - TOCANTINS, através da Comissão de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Rua 12 de Março, Qd 07, Lt 03, Centro, Novo Alegre:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, No (SRP), PROCESSO Nº 060/2015, Tipo Menor Preço, com abertura da sessão para o dia 13 de Janeiro de 2016 às 08h30min horas Local, visando a Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza, Alimentos e Outros, para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social de Novo Alegre-TO.

O edital esta a disposição e devera ser retirado junto a CPL, das 14h00 às 18h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Informações Tel.: (63) 3695-1279-1133.

Novo Alegre - TO, 22 de Dezembro de 2015.

FERNANDO PALMEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 014/2015 - dia 11 de Janeiro de 2016 às 9:00h, tipo MAIOR DESCONTO OFERTADO, visando a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos durante o ano de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 015/2015 - dia 11 de Janeiro de 2016 às 13:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de pneus e serviços de dublagem e recapagem para manutenção da frota de veículos durante o ano de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 016/2015 - dia 11 de Janeiro de 2016 às 15:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de Aduos para plantio da Roça Comunitária, Aduação de Praças e Campo de Futebol deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 013/2015 - dia 11 de Janeiro de 2016 às 16:00h, tipo MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADA, visando a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos durante o ano de 2016.

Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, 28 de Dezembro de 2015.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO.
CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS CIA DE SEGUROS
OBJETO: Contrato de Seguro do veículo Gol 1.0 8v Placa MXA 3496
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL:
VALOR TOTAL: R\$ 1.444,43
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0003.2039, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 010.Ficha: 547
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Assistência Social e Brasil Veículos de Cia de Seguros

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2015
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO.
CONTRATADA: Associação Serviço Especial de Reabilitação - SER
OBJETO: Termo de Convenio de Cooperação Técnica e Financeira
FINALIDADE: Oferecer apoio na recuperação e reabilitação de três usuários dependentes químicos.
VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 01 de dezembro de 2015 a 01 de julho de 2016, para a concepção de sua finalidade.
BASE LEGAL:
VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0007.2.113, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 010.
SIGNATÁRIOS: José Marques de Sousa e Jurany da Silva Oliveira Paulino

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2014
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO.
CONTRATADA: Marcélia Alves Martins
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, para realização das reuniões semanais com o Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 11 meses (01 fevereiro a 31 dezembro de 2016).
BASE LEGAL:
VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00.
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.243.0007.2068, Natureza da despesa: 3.3.90.36, Fonte: 010.
SIGNATÁRIOS: Marcélia Alves Martins e Jurany da Silva Oliveira Paulino

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2014
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO.
CONTRATADA: LJ Informática e Papelaria Ltda
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de Internet
VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 12 meses (01 janeiro a 31 dezembro de 2016), contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL:
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00.
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0007.2.110, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 700.
SIGNATÁRIOS: Luciene da Silva Ribeiro e Jurany da Silva Oliveira Paulino

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2014
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO.
CONTRATADA: LJ Informática e Papelaria Ltda
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de Internet
VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 12 meses (01 janeiro a 31 dezembro de 2016), contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL:
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00.
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0007.2.110, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 700.
SIGNATÁRIOS: Luciene da Silva Ribeiro e Jurany da Silva Oliveira Paulino

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2014
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO.
CONTRATADA: Domingos Batista Rocha
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, para instalação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Fundo Municipal de Assistência Social
VIGÊNCIA: A vigência deste convenio será de 12 meses (01 janeiro a 31 dezembro de 2016), contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL:
VALOR TOTAL: R\$ 36.400,00
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0003.2039, Natureza da despesa: 3.3.90.36, Fonte: 010.Ficha: 545
SIGNATÁRIOS: Domingos Batista Rocha e Jurany da Silva Oliveira Paulino

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO.
CONTRATADA: Luzinete Fernandes da Costa
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, para instalação da Casa dos Idosos
VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 12 meses (01 janeiro a 31 dezembro de 2016), contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL:
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.241.0007.2064, Natureza da despesa: 3.3.90.36, Fonte: 010.
SIGNATÁRIOS: Luzinete Fernandes da Costa e Jurany da Silva Oliveira Paulino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**ERRATA**

a) Errata de Publicação de Extrato do Contrato nº 032/2014, do Processo nº 3176/2015, firmado em 13.05.2015; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e F F de Lima - ME; c) Onde se lê: "04.40.10.301.0069.1304", Leia-se: "04.40.10.301.0069.1.034".

ERRATA

a) Errata de Publicação de Contrato/Extrato do Contrato Nº 066/2015 do Processo Nº 6136/2015, firmada em 19.11.2015; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO e Z C Teixeira Junior - ME; c) Onde se lê: "090/2015", Leia-se: "066/2015".

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 060/2015, firmado em 03.08.2015, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa Zania Paiva Negre - ME, CNPJ nº 00.602.828/0001-10; b) Objeto: prestação de serviços de encadernação para atender demanda das diretorias, coordenações e demanda do Fundo Municipal de Saúde na modalidade compra direta; c) Fundamento Legal: artigo 24 Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 6482/2015; e) Vigência: 03 de agosto a 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 04.40.10.122.0017.2.072 3.3.90.39-63 fonte 40; g) Valor: R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada, Srª. Zânia Paiva Negre.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 066/2015, firmado em 12.08.2015, entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Z C Teixeira Junior - ME, CNPJ nº 10.341.487/0001-20; b) Objeto: confecção de carimbos para atender demanda das diretorias, coordenações e demanda do Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 6136/2015; e) Vigência: da data de sua assinatura e empenho até a entrega total dos produtos e execução dos serviços ou até 31 de dezembro de 2015; f) Dotações: 04.40.10.122.0017.2.072 3.3.90.39-05 Fonte 40; g) Valor: R\$ 4.953,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Sr. Zacarias Coimbra Teixeira Junior.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2015/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 12 de Janeiro de 2016 às 08:30h, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, visando LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 28 de Dezembro de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL**AVISOS DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 13 de janeiro de 2016, às 8:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito à Rua Tocantins, nº 178 - Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou através do telefone: (63) 3397-1170.

Willian Moreira da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 13 de janeiro de 2016, às 10:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito à Rua Tocantins, nº 178 - Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA EM CONCRETO E MEIO FIO COM SARJETÁ.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ou através do telefone: (63) 3397-1170.

Willian Moreira da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitações

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição de veículo tipo pick-up 4x4 diesel, com abertura das propostas previstas para o dia 13 de janeiro de 2016, às 14:00h.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Girleone Antonia Silva Coutinho
Gestora Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição de equipamentos hospitalar e bens permanentes diversos, com abertura das propostas previstas para o dia 15 de janeiro de 2016, às 8:00h.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Girleone Antonia Silva Coutinho
Gestora Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO nº 004/2015, PREGÃO PRESENCIAL de nº 01/2015, conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, tendo como objeto: Aquisição de 01 Veículo tipo de passeio, com capacidade para cinco pessoas, com câmbio manual, com 05 (cinco) marchas e uma ré, dotado de todos os equipamentos exigido pelo CONTRAN. Sendo: CORSA CLASSIC SEDAN, 1.0LS Flexpower, Ano/Modelo 2016/2016, configurado com 5U192F/PDA, conforme proposta de preços apresentada que é parte integrante do Edital. A empresa: NOVO RIO COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.268/0001-04. VALOR: R\$ 34.690,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 10.302.0005.1-037 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.

São Bento do Tocantins - TO, 14 de dezembro de 2015.

Edilson Lopes da Silva
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**SINDICATO DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINDESSO****EDITAL****ARRECADAÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA ECONÔMICA DA SAÚDE EXERCÍCIO 2016**

Pelo presente edital ficam notificados todos os estabelecimentos de serviços de saúde no do Tocantins, conforme estabelece a Constituição Federal e a legislação que rege a matéria, a recolherem a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA ECONÔMICA DA SAÚDE exercício 2016, com fundamento nos arts. 578 e seguintes e art. 605, todos da CLT, até o dia 31 de janeiro do corrente ano, ao Sindicato de Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Tocantins, situado na 404 Sul, Av. LO-11, Lote 01, Sala 01, Palmas-TO, inscrito no CNPJ sob nº 05.357.055/0001-77, Código Sindical nº 97704-6, no valor calculado pela tabela elaborada pela Confederação Nacional da Saúde - CNS. Para mais informações ou pagamento de Guias, o estabelecimento deverá solicitar através dos canais: (63) 3214.1469 ou pelo e-mail: sindesto@gmail.com. O pagamento fora do prazo terá os acréscimos conforme preceitua o art. 600 da CLT.

Palmas - TO, 17 de dezembro de 2015.

Maria Lúcia Machado de Castro
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ MIGUEL DE FARIA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 039 852 531-53 e RG nº 952191 SSP-GO, residente e domiciliado na fazenda Água de Pedra, zona rural, município de Araguaçu-TO, requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura (Pecuária) da Fazenda Água de Pedra, localizada no município de Araguaçu-TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005 que discorre sobre licenciamentos ambientais.